



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA**

INGEBORG AGNES BÜCHS

**DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCOPIA: APROXIMAÇÕES E
INTERFACES ENTRE A ARQUIVOLOGIA E A CRIMINALÍSTICA**

Salvador
2019

INGEBORG AGNES BÜCHS

**DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCOPIA: APROXIMAÇÕES E
INTERFACES ENTRE A ARQUIVOLOGIA E A CRIMINALÍSTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Arquivologia do Instituto de Ciência da Informação (ICI), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Arquivologia.

Orientadora: Prof^a. Ma. Marlene Morbeck Coelho

Salvador
2019

B921

Buchs, Ingeborg Agnes

Diplomática e Documentoscopia: aproximações e interfaces entre a Arquivologia e a Criminalística / Ingeborg Agnes Buchs. 2019.

90 f: il

Orientadora: Prof^a: Marlene Morbeck Coelho

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Bacharelado em Arquivologia – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciência da Informação, Salvador, 2019.

1. Diplomática. 2. Documentoscopia. 3. Arquivologia. 4. Criminalística. 5. Análise diplomática - Análise documentoscópica. I.Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciência da Informação. II.Titulo.

CDU: 930.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA



TERMO DE APROVAÇÃO

Ingeborg Agnes Büchs

DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCOPIA: APROXIMAÇÕES E INTERFACES ENTRE A ARQUIVOLOGIA E A CRIMINALISTA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) submetido à aprovação da Comissão Examinadora como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia, pelo Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

EXAMINADORES:

Marlene Morbeck Coelho

Mestre em Ciência da Informação (PPGCI/UFBA)

Professora do ICI/UFBA

Maíra Salles de Souza

Mestre em Ciência da Informação (UFBA)

Professor da ICI/UFBA

Ismaelly Batista dos Santos Silva

Doutoranda em Ciência da Informação (PPGCI/UFBA)

Mestra em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB)

Professor da ICI/UFBA

Dedico este trabalho ao meu marido e companheiro de todas horas, Bruno Cardoso Marchesini, cujo incentivo, apoio e suporte incondicionais foram fundamentais nesta jornada. Obrigada, marido!

AGRADECIMENTOS

Ao ser de luz superior, que comanda as nossas vidas e nos dá forças e coragem para prosseguir sempre, independentemente de como o designamos: Deus, Zâmbi, Buda, Alá...

Ao meu marido, Bruno Cardoso Marchesini: por assumir a administração da nossa casa; por ser pai e mãe de nossas filhas nessa reta final de curso, dando todo o suporte que elas precisavam; por se preocupar com as minhas marmitas; por aguentar uma esposa estressada, cansada, nervosa e chorona e, ainda assim, me incentivar a continuar. Sem você essa conquista não seria possível.

Às minhas filhas, Inge e Bruna, por entenderem a ausência de uma mãe presente e me estimularem sempre. Isso tudo é por vocês.

Aos meus pais, Dona Zuleide e Seu Klaus (*in memoriam*), que apesar de todas as dificuldades (e foram muitas) me deram o melhor que puderam em termos de educação.

Ao meu tio, quase pai, Volker Büchs (*in memoriam*) por prover, juntamente com os meus pais, a minha criação e educação, e por ser o meu suporte até o final da sua vida, embora estivéssemos separados por milhares de quilômetros.

Ao meu tio, Just Büchs, cujo apoio nessa reta final foi imprescindível, apesar da distância.

À Prof.^a Dra. Jussara Borges, por enxergar em mim um potencial que eu não sabia que existia e por me conceder oportunidades que foram divisores de águas na minha vida acadêmica.

À minha orientadora, Prof.^a Ma. Marlene Morbeck, pela orientação, apoio, confiança e pelo paciente trabalho de revisão.

À docente mais que especial, Prof.^a Ma. Maíra Salles, pelo compartilhamento de conhecimentos nas mais diversas disciplinas que tive a oportunidade de cursar sob a sua condução. Suas aulas foram de fundamental importância para este trabalho.

À todos os professores que, de alguma forma, contribuíram para o meu crescimento acadêmico e profissional, em especial: Professora Dulce Paradella, Professor Sérgio Franklin, Professora Alzira Tude, Professora Adriana Pucci, Professor Bruno Ernsen, Professora Ismaelly Batista, Professora Ana Cláudia Medeiros.

Ao meu amigo Elielson Marinho, por ter sempre palavras reconfortantes e animadoras.

Por fim, no melhor estilo os últimos serão os primeiros, um agradecimento mais que especial ao meu amigo, colega, parceiro acadêmico e profissional, Daniel dos Santos Sousa: pelas discussões infinitas sobre Diplomática; pelas palavras de conforto e incentivo no auge do meu desespero, desânimo e cansaço; pelo choro e pelas risadas; pela responsabilidade e dedicação em todos os nossos trabalhos; Obrigada, Dani!

“Creia em si mesmo, aja e verá os resultados. Quando você se esforça, a vida também se esforça para te ajudar.”

Chico Xavier

RESUMO

O surgimento da escrita está intimamente ligado à necessidade inerente do homem de registrar fatos. Desta forma, os documentos e sua capacidade comprobatória passaram a fazer parte do cotidiano das civilizações visando, principalmente, registrar transações comerciais e religiosas e assegurar direitos. No entanto, tão antigas quanto a própria escrita, são as práticas de falsificação e adulteração, que se desenvolveram e se aperfeiçoaram fortemente ao longo do tempo. Tais práticas colocam em dúvida o valor comprobatório dos documentos enquanto registros fidedignos e autênticos das informações neles contidas. Nesse sentido, a autenticidade documental é fator extremamente relevante, pois nela se ampara a veracidade das informações e possíveis atos decisórios que tomam o documento como sustentação principal. À vista disso, na Arquivologia, para garantir que um documento é autêntico e atestar a sua veracidade recorre-se à Diplomática. Já no âmbito da Criminalística, subárea do Direito, a autenticidade dos documentos é avaliada pela Documentoscopia. Assim, o objetivo desse trabalho é delinear um quadro comparativo entre disciplinas distintas, Diplomática e Documentoscopia, visando identificar e evidenciar os aspectos convergentes e divergentes entre as áreas, como forma de correlacionar a Arquivologia e a Criminalística. A metodologia empregada foi: exploratória, quanto aos objetivos; bibliográfica e documental, quanto aos procedimentos; e qualitativa, quanto à abordagem. Os dados coletados foram sistematizados e apresentados em quadros comparativos. Conclui-se a pesquisa esclarecendo que os aspectos convergentes estão presentes em grande parte dos pontos analisados, como aplicabilidade, conceitos e objetivos, sendo possível o estabelecimento de uma correlação entre a Arquivologia e a Criminalística.

Palavras-chave: Diplomática. Documentoscopia. Arquivologia. Criminalística. Análise diplomática – Análise documentoscópica.

ABSTRACT

The emergence of writing is closely linked to man's inherent need to record facts. In this way, the documents and their supporting capacity became part of the daily life of civilizations aiming mainly to record commercial and religious transactions and ensure rights. However, as old as writing itself, it is the practices of falsification and tampering that have developed and improved greatly over time. Such practices cast doubt on the evidential value of documents as reliable and authentic records of the information contained therein. In this sense, documentary authenticity is an extremely relevant factor, since it supports the veracity of the information and possible decision-making acts that take the document as its main support. In view of this, in archivology, to ensure that a document is authentic and to attest to its veracity, Diplomatics is used. In the area of Criminalistics, subarea of law, the authenticity of documents is assessed by Documentoscopia. Thus, the objective of this work is to delineate a comparative table between different disciplines, Diplomatics and Documentoscopia, aiming to identify and highlight the convergent and divergent aspects between the areas as a way to correlate Archivology and Criminalistics. The methodology employed was: exploratory, regarding the objectives; bibliographic and documentary, regarding the procedures; and qualitative, as to the approach. The collected data were systematized and presented in comparative tables. The research concludes by clarifying that the convergent aspects are present in most of the analyzed points, such as applicability, concepts and objectives, and it is possible to establish a correlation between Archivology and Criminalistics.

Keywords: Diplomatics. Documentoscopia. Archival science. Criminalistic. Diplomatics analysis - Documentoscopia analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Inter-relação entre os diversos ramos da ciência, as Ciências Forenses e a Criminalística	57
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Divisão da obra <i>De re diplomática libri sex</i>	32
Quadro 2 – Elementos constitutivos dos documentos	47
Quadro 3 – Categorias documentais	49
Quadro 4 – Disposição do texto no discurso diplomático	50
Quadro 5 – Estágios da tradição documental	52
Quadro 6 – Referências históricas e contribuições para a evolução da disciplina .	62
Quadro 7 – Métodos Grafoscópicos	69
Quadro 8 – Principais equipamentos utilizados em perícia documentoscópica	72
Quadro 9 – Comparativo sintético Diplomática X Documentoscopia	76

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 CONFORMAÇÃO DA PESQUISA	16
2.1 PROBLEMATIZAÇÃO	16
2.2 JUSTIFICATIVA	17
2.3 OBJETIVOS	18
2.3.1 Objetivo Geral	18
2.3.2 Objetivos Específicos	18
2.4 METODOLOGIA DA PESQUISA	19
3 ARQUIVOLOGIA	21
4 DIPLOMÁTICA	25
4.1 DIPLOMÁTICA CLÁSSICA	27
4.2 DIPLOMÁTICA MODERNA	36
4.3 DIPLOMÁTICA CONTEMPORÂNEA	40
4.4 OBJETO DE ESTUDO E CAMPO DE APLICAÇÃO	44
4.5 ANÁLISE DIPLOMÁTICA	46
5 CRIMINALÍSTICA	54
6 DOCUMENTOSCOPIA	58
6.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA	60
6.2 OBJETO DE ESTUDO, CAMPO DE APLICAÇÃO E OBJETIVOS	65
6.3 ANÁLISE OU PERÍCIA DOCUMENTOSCÓPICA	67
7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	75
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS	84
ANEXOS	89

1 INTRODUÇÃO

O ser humano carrega consigo a característica intrínseca de registrar fatos. Prova disto são as pinturas rupestres que reproduziam as cenas cotidianas do homem primitivo por meio de desenhos e sinais. Desta forma, o surgimento da escrita, há aproximadamente 6.000 anos a. C., foi motivado pela necessidade de registrar e comprovar as transações religiosas e comerciais, de forma ordenada, realizadas à época.

Conseqüentemente, os documentos — em sua forma ainda rudimentar e primária — passaram a fazer parte das civilizações. Independentemente da forma como foram escritos, do seu formato e do suporte onde estavam registrados, tinham (e sempre terão) a finalidade de servir como prova ou testemunho.

Com a evolução dos sistemas de escrita e registros ao longo do tempo, os documentos e sua capacidade probatória passaram a assegurar os direitos, comprovar a propriedade, reconhecer a identidade, registrar a memória e servir como fonte de pesquisas e de consultas.

Na contemporaneidade, os documentos, sejam eles físicos ou eletrônicos/digitais, permeiam a existência humana: registros de nascimento, casamento e óbito, carteira de identidade, carteira de trabalho, cadastro de pessoa física, título de eleitor, contratos, declarações, diplomas, entre muitos outros. Pode-se dizer que é praticamente impossível um indivíduo existir e ter os seus direitos garantidos se não dispuser de documentos que possam comprovar que seus deveres e obrigações, impostos pelo estado e pela sociedade, estão em conformidade.

No entanto, com o aparecimento e desenvolvimento dos registros escritos e dos documentos como forma de garantir direitos e propriedades, surgiram práticas que foram sendo aperfeiçoadas ao longo do tempo: as adulterações e falsificações. Tais práticas colocam em dúvida o valor comprobatório dos documentos enquanto registros fidedignos e autênticos das informações neles contidas. Sendo assim, a autenticidade documental é fator extremamente relevante, pois nela se ampara a veracidade das informações e possíveis atos decisórios que tomam o documento como sustentação principal.

Por sua vez, a autenticidade documental pode ser examinada por áreas distintas. No âmbito da Arquivologia, é tratada pela Diplomática, que se encarrega da

análise da estrutura dos documentos e de suas características intrínsecas, extrínsecas e intermediárias, como forma de determinar a integridade, a identidade e a veracidade das informações neles contidas.

Já no âmbito da Criminalística, subárea do Direito, a autenticidade dos documentos é avaliada pela Documentoscopia que, utilizando-se de métodos e recursos técnicos e científicos próprios desta área, investiga se houve adulterações ou falsificações documentais, podendo atestar se um documento é de fato autêntico e legítimo.

Assim, partindo do pressuposto de que há semelhanças entre estas áreas e da convicção da característica interdisciplinar da Arquivologia, inclusive com o Direito, este estudo pretende investigar possíveis aspectos convergentes e divergentes que se apresentam entre a Diplomática e a Documentoscopia. Desta forma, esta pesquisa amplia a visão dos arquivistas no que se refere aos documentos e à autenticidade documental e aponta novas direções para investigações futuras que possam trazer contribuições para a Arquivologia e — por que não dizer? — para a Documentoscopia.

Isto posto, cabe explicitar que esta pesquisa está segmentada em oito capítulos, sendo esta introdução o primeiro deles. No segundo capítulo será apresentada a conformação da pesquisa, que compreende: o problema da pesquisa e uma breve contextualização relativa à questão central deste estudo; a justificativa; os objetivos gerais e específicos; e, por último, o percurso metodológico, indispensável para a traçar a trajetória desta investigação.

Segue-se, então, com o terceiro capítulo, cujo tema central é a Arquivologia, suas origens e sua aproximação com a Diplomática. O quarto capítulo é dedicado à Diplomática e todo o seu percurso histórico, bem como ao seu objeto de estudo, campo de aplicação e métodos utilizados na análise da autenticidade/falsidade documental.

Já o quinto capítulo destina-se a esclarecer aspectos da Criminalística, suas origens e seu vínculo com a Documentoscopia. Por conseguinte, o sexto capítulo é voltado para a apresentação da Documentoscopia, seus conceitos, métodos e técnicas empregadas no exame de documentos questionados como inautênticos, bem como seu objeto de estudo e seus objetivos e funções enquanto disciplina a favor da justiça.

No capítulo sete serão analisados e discutidos os dados coletados, apresentando-se os resultados e a devida interpretação. Por fim, tem-se o oitavo

capítulo, no qual são desenvolvidas as considerações finais e as sugestões indicadas para pesquisas posteriores.

2 CONFORMAÇÃO DA PESQUISA

Neste capítulo serão explicitados os problemas centrais deste estudo, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, aos quais se pretende alcançar, e a metodologia adotada para nortear o trabalho e atingir o propósito da pesquisa.

2.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Os documentos e a preocupação com a sua autenticidade estão presentes no cotidiano das pessoas. Ao mesmo tempo que as tecnologias se desenvolvem permitindo novas formas de gerar e compartilhar documentos e informações, evoluem também os métodos para manipulações, adulterações e falsificações destes. Tanto documentos físicos, quanto documentos híbridos ou nato-digitais, estão suscetíveis a alterações e os indivíduos que se valem destes atos ilegais estão empregando métodos cada vez mais sofisticados.

À vista disso, na Arquivologia, para garantir que um documento é autêntico e atestar a veracidade das suas informações, recorre-se à Diplomática. Por meio da análise ou crítica diplomática (e mais recentemente da análise tipológica), avalia-se toda a estrutura formal do documento, dividindo-o em partes e categorizando os seus elementos internos, externos e intermediários, observando-se sempre a ação que levou à sua produção.

Já na esfera jurídica e criminal, a análise de um documento confrontado ou questionado como inautêntico é responsabilidade da Documentoscopia. Cabe a esta disciplina o exame analítico da estrutura documental, dos elementos de segurança, do suporte, da escrita ou impressão, na busca por indícios de fraude ou aspectos que comprovem a sua autenticidade ou falsidade.

Sendo assim, mediante o previamente exposto e uma certa inquietação em relação ao tema, este trabalho pretende investigar as seguintes questões: quais aspectos convergentes e divergentes se evidenciam entre a Diplomática e a Documentoscopia? A partir dos aspectos convergentes é possível estabelecer uma correlação entre a Arquivologia e a Criminalística?

2.2 JUSTIFICATIVA

A relevância deste trabalho centra-se no fato de ele relacionar a Arquivologia com outras áreas de saberes, neste caso a Criminalística — subárea do Direito — e destacar os aspectos convergentes e divergentes, entre áreas distintas, no que se refere a um mesmo objeto de estudo: o documento. Salieta ainda, a propriedade interdisciplinar da Arquivologia, que tem no Direito o embasamento para a determinação das características de estrutura formal dos documentos e o seu valor jurídico.

Dentro desta perspectiva, esta investigação apresenta novas possibilidades para a Arquivologia e para os arquivistas, visto que, demonstrando uma possível correlação existente entre a Diplomática e a Documentoscopia, propicia-se uma abertura de caminho para novas discussões relativas ao ensino e ao mercado de trabalho.

Para além disto, e tão importante quanto, estimula o desenvolvimento de pesquisas que tratem do referido tema, pois estende a visão dos arquivistas em relação aos documentos e à autenticidade documental, indicando novos rumos para estudos futuros que possam adicionar contribuições para ambas as áreas.

Ademais, levando-se em consideração a dificuldade de recuperação de trabalhos que relacionassem os dois campos, traz contribuições também neste sentido. Por fim, fomenta iniciativas de investigação em temas que não são discutidos habitualmente na Arquivologia e serve de incentivo para outros discentes voltarem seus olhares na direção de pesquisas que possam contribuir para a evolução e consolidação científica da área.

2.3 OBJETIVOS

Apresenta-se nas subseções seguintes o objetivo geral e os objetivos específicos deste trabalho.

2.3.1 Objetivo Geral

Este estudo tem o objetivo de delinear um quadro comparativo entre a Diplomática e a Documentoscopia visando identificar e evidenciar os aspectos convergentes e divergentes entre as áreas como forma de correlacionar a Arquivologia e a Criminalística.

2.3.2 Objetivos Específicos

- a) Caracterizar a Diplomática e seus métodos para a verificação da autenticidade dos documentos;
- b) Apresentar a Documentoscopia, seus conceitos, procedimentos e técnicas empregadas no exame da autenticidade documental;
- c) Identificar e evidenciar os aspectos convergentes e divergentes entre a Diplomática e a Documentoscopia por meio de um quadro comparativo;
- d) Correlacionar a Arquivologia e a Criminalística por meio dos aspectos convergentes da Diplomática e Documentoscopia.

2.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Toda investigação perpassa pela adoção de métodos que definem um caminho a percorrer e esclarece quais instrumentos e procedimentos serão necessários para atingir o propósito da pesquisa. Conforme Marconi e Lakatos (2003), o método é um conjunto de atividades sistematizadas que irá permitir ao investigador traçar a melhor direção no alcance do seu objetivo final. Sendo assim, o método define os critérios da pesquisa, subsidiando o pesquisador nas decisões e na identificação de erros, de forma lógica e coerente.

Desta forma, a metodologia adotada para nortear este trabalho foi delineada com o objetivo de esclarecer os procedimentos e instrumentos empregados na averiguação da questão central de investigação. Neste sentido, faz-se necessário elucidar os aspectos concernentes ao tipo de pesquisa quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto à abordagem, bem como indicar quais técnicas e ferramentas de pesquisa são essenciais para a elucidação do problema apresentado.

Verificando o estado da arte do tema apontado neste estudo, constata-se que há ainda uma grande lacuna na sua abordagem. A busca por pesquisas que relacionassem o tema e as áreas de investigação propostas não trouxe resultados satisfatórios, sendo recuperados apenas cinco trabalhos, todos no âmbito de graduação. No entanto, nenhum deles trazia a proposta de delineamento de um quadro comparativo visando correlacionar a Diplomática e a Documentoscopia. Sendo assim, caracteriza-se esta pesquisa quanto aos objetivos como exploratória, visto que, de acordo com Gil (2008, p. 27),

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. [...] são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Quanto à sua classificação no que tange aos procedimentos, define-se como pesquisa bibliográfica e documental pois, devido à insuficiente quantidade de trabalhos recuperados com o mesmo tema ou próximo deste, recorre-se aos livros de Diplomática e de Documentoscopia e, também, a programas de curso nesta área,

como forma de obter os dados empíricos necessários para a elaboração do estudo. Consoante a isto, Fonseca (2002, p. 32) indica:

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

Já em relação ao tipo de pesquisa quanto à abordagem, categoriza-se este estudo como qualitativo, visto que não serão demonstrados resultados com representações numéricas. Para Gerhardt e Silveira (2009), o método qualitativo tem como objetivo explicar a razão das coisas, indicando o que deve ser feito, porém sem quantificar valores. Ainda de acordo com as autoras, esse tipo de método não se submete “[...] à prova de fatos pois, os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

Portanto, esclarecidas as classificações da pesquisa, torna-se essencial determinar como os resultados serão alcançados. Para tornar possível uma sistematização e tabulação dos dados coletados, será construído um quadro comparativo que facilitará a análise das informações reunidas para posterior correlação com a questão central da pesquisa.

Desta forma, a partir desse conjunto de métodos, esta pesquisa analisará as informações reunidas visando compreender o problema estudado, buscando as respostas necessárias para que se alcance o objetivo desta investigação.

3 ARQUIVOLOGIA

Infere-se que o início das práticas arquivísticas e o surgimento das primeiras estruturas que remontam aos arquivos estão diretamente ligados à origem da escrita que, por sua vez, perpassa pela primordial necessidade humana de comunicação e registro de fatos. Desta forma, a escrita surgiu como um recurso imprescindível para a evolução da comunicação, preservação de informações e disseminação de conhecimentos. Conforme relata Silva *et al.* (2002, p. 45), “A escrita surgiu precisamente pela necessidade de o Homem registrar e comunicar os seus actos, conhecimentos ou sentimentos.”

Já para Rousseau e Couture (1998, p. 15), a escrita transformou informações antes intangíveis em algo palpável e material, por meio de um suporte e, desta forma, “O que se seguiu foi que os documentos escritos permitiram aos mercadores, aos sacerdotes e aos reis consolidar e alargar o seu poder e a sua influência através das instituições que eles próprios criavam”.

Cabe aqui a observação de que a relação entre poder e informação deriva de longa data e que as civilizações que conseguissem melhor organizar e recuperar os seus registros escritos teriam papéis dominantes em relação às outras, fato que implicou, naquele momento, na constituição das primeiras estruturas do que viriam a ser os arquivos.

Sendo assim, as primeiras práticas arquivísticas estão intrinsecamente ligadas ao surgimento da escrita e à necessidade de ordenação e preservação dos registros comerciais e religiosos, ainda na Antiguidade. Segundo Fonseca (2005, p. 30):

[...] os textos que se ocupam em estabelecer as inserções históricas relativas à evolução das práticas arquivísticas, ainda que de forma breve e superficial, são unânimes em afirmar a longevidade da atividade arquivística, considerando-se que a história dos registros arquivísticos confunde-se com a história das civilizações humanas pós-escrita e que os arquivos, ainda que em suas formas preliminares, surgiram na área do chamado ‘crescente fértil’ e do Oriente Médio, há cerca de seis milênios.

Dentro desta perspectiva, Silva *et al.* (2002) afirmam que se pode definir a origem dos arquivos como algo espontâneo, ocorrido de forma natural, como consequência do aparecimento da escrita, sendo desenvolvidos de forma intuitiva e isenta de quaisquer tendências técnicas ou conceituais. Já para Herrera (1991, tradução nossa), os arquivos estão ligados à história do homem e passam a fazer

parte da História a partir do primeiro registro escrito. Surgem para suprir uma necessidade tanto da vida pública, quanto da vida privada e com a propriedade de perpetuar as informações advindas de atividades administrativas e religiosas.

Dessa forma, ainda nas civilizações pré-clássicas que, àquela época, já possuíam um entendimento bastante acurado em relação às leis e a justiça, já era possível identificar os primeiros embriões do que viriam a ser os arquivos. De acordo com Silva *et al.* (2002), nestes locais, que possuíam acesso restrito e eram equiparados a santuários, boa parte dos documentos produzidos diziam respeito à área do Direito: contratos, testamentos, atos notariais, tratados, entre outros. Para Herrera (1991, tradução nossa), os arquivos, durante muito tempo, serviram quase que exclusivamente ao propósito de garantia de direitos e a sua história possui relação direta com a prática arquivística.

Nesse contexto, tais embriões de arquivos já demonstravam uma certa preocupação com a organização, produzindo inclusive catálogos descritivos para facilitar a ordenação e recuperação dos documentos (SILVA *et al.*, 2002), deixando claro que possuíam sistemas arquivísticos próprios, que refletiam as funções e atividades de suas respectivas civilizações. Dentre tais arquivos, pode-se destacar: o arquivo de Mari, no templo Zimri-Lim, do século XVIII a.C.; o arquivo de Ebla (Síria), do século XXIV a.C.; o arquivo do palácio real de Ugarit; a chancelaria e o arquivo do faraó Merenptah, em Pi-Ramsés; e o arquivo central do reino hitita, na Turquia, do século XIII a.C. (SILVA *et al.*, 2002).

Destarte, ainda segundo Silva *et al.* (2002), os primeiros arquivos já possuíam características que são tradicionais e que, ainda hoje, fazem parte da disciplina, a exemplo dos sistemas de organização pautados na organicidade dos documentos:

De facto, os primeiros arquivos reúnem já ingredientes que vieram a tornar-se clássicos e hoje são ainda defendidos pela disciplina. A mais importante das revelações tem a ver com o respeito pelos aspectos orgânicos da estrutura arquivística, como se comprovou em Ebla (Síria). Mas havia também grandes **cuidados com a identidade e a autenticidade dos próprios documentos**. As placas sumérias evidenciam também, desde cedo, uma **estrutura diplomática coerente e eficaz**, a qual, em grande medida servirá de modelo às chancelarias europeias da época medieval e moderna. A correspondência e os contratos administrativos incluem, conforme os casos, a identificação das partes, o nome das testemunhas ou do escriba, a menção da data e, até a estampagem de selos de validação. (SILVA *et al.*, 2002, p. 46, grifo nosso)

À vista disso, constata-se que a preocupação com a autenticidade documental está presente no cotidiano das sociedades desde as mais antigas civilizações. Para

garantir que os documentos fossem de fato autênticos, esses povos já recorriam à Diplomática e suas fórmulas de validação documental, ainda que de forma intuitiva e sem nenhum tipo de rigor científico.

Assim, posto como as primeiras práticas que deram origem à Arquivologia — e também à Diplomática — surgiram, cabe aqui relatar o seu estabelecimento como disciplina. Neste aspecto, a Revolução Francesa, em 1789, teve papel de fundamental importância com a criação dos *Archives Nationales*, órgão independente voltado exclusivamente para o cuidado e a centralização da documentação nacional e que concedia o direito de acesso aos documentos pelos cidadãos daquele país. Em referência a este acontecimento histórico Gagnon-Arguin (1998, p. 31) afirma que:

Assim começa um modo de administração diferente, onde o documento já não desempenha apenas um papel jurídico, mas constitui um instrumento do poder cujo acesso é sinal do poder do povo. Esta revolução irá ter um impacto determinante nos arquivos com a criação [de] uma instituição nacional cujo papel é o de assegurar a guarda dos arquivos. O século XIX, com o desenvolvimento do nacionalismo, atribui ao documento um valor de testemunho, já não num sentido jurídico mas para reconstituir a história.

Vale ressaltar que, até então, os arquivos possuíam função exclusivamente administrativa e jurídica. Neste momento, as práticas arquivísticas deixam de servir meramente à Administração e ao Direito e passam a servir, também, à História. À vista disso, de acordo com Silva *et al.* (2002), a formação das pessoas que trabalhavam em arquivos, àquela época, estava completamente ligada à Paleografia¹ e à Diplomática, devido à relação quase que natural destas disciplinas com a História e também à semelhança entre as atividades do diplomata com o fazer do arquivista.

Segundo Silva *et al.* (2002, p. 108), a Paleografia e a Diplomática eram “[...] disciplinas em ascensão desde os finais do século XVIII”, sendo que a Diplomática passou a ser “[...] formação obrigatória para todos que pretendiam vir a tornar-se profissionais dos arquivos”. Dentre as instituições que ofereciam tais formações, deve-se destacar a *École Nationale de Chartes*, fundada em 1821, em Paris, que tinha como objetivo a formação de arquivistas-paleógrafos (SILVA *et al.*, 2002).

A independência da Arquivística e sua dissociação da Paleografia e da Diplomática só viria a ocorrer algum tempo depois. Em 1898, com o lançamento do Manual dos Arquivistas Holandeses, Samuel Muller, Johan Feith e Robert Fruin, há

¹ Ciência ou arte que estuda as escritas antigas, sua história, a evolução das letras e os instrumentos utilizados para escrever (BERWANGER; LEAL, 2008).

uma demarcação na trajetória histórica da Arquivística — a partir daí denominada Arquivologia (SILVA *et al.*, 2002; HERRERA 1991, tradução nossa) —, que passa da prática empírica para o estabelecimento como disciplina autônoma, com área de conhecimento própria, ainda que servindo como auxiliar da História. Em consonância com tal assertiva, Herrera (1991, p. 28, tradução nossa) considera que:

A Arquivística é uma disciplina relativamente moderna e, com o nome de Arquivologia, nasceu no século XIX como uma técnica empírica para organização e conservação de arquivos. Mas sua configuração como disciplina independente e sua consideração como ciência auxiliar da história são bastante recentes. A decolagem da arquivística moderna tem muito a ver com a divulgação do Manual dos arquivistas holandeses Muller, Feith e Fruin, publicado em 1898 e traduzido por Arthur J. Leavitt em 1940: *Manual for the arrangement and description of Archives* e traduzido novamente depois para várias línguas.

Já em relação ao estabelecimento e consolidação de um *corpus* científico, fundamental para qualquer disciplina que almeja a sua autonomia, Rousseau e Couture (1998, p. 53) salientam que este “[...] se constitui de diversas maneiras, mas sobretudo através da publicação de manuais da especialidade e da criação de atividades de formação”. Ainda segundo os autores, tais manuais de Arquivística começaram a surgir desde o início do século XIX e suas publicações representaram uma etapa significativa na constituição desta como disciplina científica.

Portanto, diante do exposto nesta seção e esclarecidas as origens e a evolução das práticas arquivísticas, suas relações com a Administração, o Direito e a História e a consolidação da Arquivologia como disciplina científica, vale aqui ressaltar o seu estreito laço com a Diplomática, que remonta às mais antigas civilizações e à forma como os seus arquivos e registros evidenciavam preocupação com a estrutura, a autenticidade e a integridade documental.

Assim sendo, apresenta-se na próxima seção desta pesquisa a caracterização da Diplomática, sua trajetória histórica, seus principais marcos teóricos e seus métodos para a verificação da autenticidade dos documentos como forma de obter subsídios para atingir os objetivos deste estudo.

4 DIPLOMÁTICA

Provinda do vocábulo *diploma*, em Latim, que por sua vez derivou do termo grego *diploos*, que se refere originariamente aos escritos antigos dobrados em dois (BERWANGER; LEAL, 2008; DURANTI, 2009a), pode-se afirmar, em sentido mais genérico, que a Diplomática é uma ciência que se ocupa da verificação da autenticidade ou falsidade dos documentos, mediante análise crítica da estrutura e forma documental. Segundo Spina (1977, p. 20), em uma acepção mais clássica:

[...] a Diplomática consiste no estudo de todos os caracteres externos do documento – a matéria escriptória, os instrumentos gráficos, as tintas, os selos, as bulas, os timbres, inclusive a letra, a linguagem, as fórmulas –, isto é, numa crítica formal dos documentos, visando com isso a determinar o grau de autenticidade dos mesmos.

Na concepção de Duranti (1989, p. 7, tradução nossa), com uma compreensão mais contemporânea, a Diplomática é “[...] a análise da gênese, constituição interna e transmissão de documentos, e de sua relação com os fatos representados neles e com seus criadores.” Para Cambraia (2005, p. 25), pode-se definir a Diplomática de forma bastante concisa como “[...] o estudo de documentos (em especial, os jurídicos)”.

Já de acordo com Herrera (1991, p. 61, tradução nossa), a Diplomática pode ser definida “[...] como a ciência que estuda o documento, sua estrutura, suas cláusulas, para estabelecer as diferentes tipologias e sua gênese dentro das instituições escriturárias, com o fim de analisar sua autenticidade.”

Ainda no campo da conceituação da Diplomática, Bellotto (2014, p. 350) afirma que a Diplomática “[...] é o ramo das ciências documentárias que se ocupa de atos escritos públicos, estudando-lhes as formas que lhe conferem validade legal [...]”. Já para Tognoli (2018, p. 35), “[...] a Diplomática é a arte que estuda a essência do documento, ou seja, sua forma”.

Sendo assim, vislumbrados alguns conceitos principais, pode-se afirmar que a Diplomática, agora em um sentido mais específico, confere a autenticidade de documentos com validade legal, considerando não apenas a estrutura e a forma documental, mas também a sua gênese.

Portanto, observa-se que, para atestar a autenticidade de um documento, a Diplomática avalia aspectos que são específicos da Arquivologia, como a

proveniência, a organicidade, os tipos dos documentos e a gênese documental. Dessa forma, fica evidente a aproximação das duas áreas que, apesar de ser verificada desde a Antiguidade, e mais proximamente após a Revolução Francesa, somente ocorre de forma efetiva a partir de 1987:

Em 1987, o aporte teórico e metodológico da Diplomática à Arquivística encontra respaldo nos estudos da documentação contemporânea a partir das pesquisas da italiana Paola Carucci. Em sua obra, “[...] *Il documento contemporaneo: diplomatica e criteri di edizione*”, a autora extrapola os limites de estudo do campo da Diplomática, aplicando seu método e definições à documentação contemporânea da administração pública italiana. (TOGNOLI, 2018, p. 39)

No entanto, vale ressaltar que esta proximidade da Arquivologia com a Diplomática foi levantada ainda em 1961 por Robert-Henri Bautier, em sua obra *Leçon d’ouverture du cours de Diplomatique à l’École des Chartes*, na qual defendia que o objeto da Diplomática era todos os documentos de arquivo, independentemente de ter função jurídica ou não (RONDINELLI, 2011).

Para Bautier (1961, p. 210, tradução nossa), “A Diplomática e a Arquivística são, ambas, ciências dos documentos de arquivo [...]”, porém enquanto a Arquivística se interessa por um conjunto de documentos, a Diplomática trata o documento de arquivo de forma única (BAUTIER, 1961, tradução nossa).

Em um contexto mais atual, Bellotto (2015) afirma que a Diplomática fornece subsídios que amparam a teoria arquivística e os seus fundamentos basilares: proveniência, organicidade, unicidade, indivisibilidade e integridade. Neste sentido,

Ao compreender o documento de dentro para fora, a Diplomática valida a própria essência da Arquivologia, que o considera de fora para dentro, desde antes de sua criação, tomando-o enquanto potencialidade de presunção de prova das funções e atividades da entidade produtora. Com a sua metodologia, a Diplomática é chave para a compreensão e para a aplicação das bases teóricas da organização dos arquivos. (BELLOTTO, 2015, p. 5)

Desse modo, fica explícita a relação imbricada da Arquivologia com a Diplomática que, embora historicamente tenham traçado caminhos diferentes, já possuíam desde as suas origens uma latente aproximação. Portanto, vislumbrados alguns conceitos pertinentes à Diplomática e esclarecida a sua vinculação com a Arquivologia, segue-se trazendo a trajetória histórica da Diplomática Clássica, seus principais marcos teóricos e a sua consolidação como disciplina científica.

4.1 DIPLOMÁTICA CLÁSSICA

De acordo com o previamente exposto, o gérmen do que viria a ser a Diplomática situa-se nos tempos das antigas civilizações, que já manifestavam sinais de preocupação com relação à estrutura dos documentos e seus sinais de validação, como forma de garantir a autenticidade documental. Conforme afirma Spina (1977, p. 21), “Os procedimentos diplomáticos, com a finalidade de verificar a falsidade dos documentos, são, porém, muito antigos [...]”.

Destarte, acredita-se que o Papa Inocêncio III, cujo período de papado se deu entre 1198 e 1216, foi o pioneiro no uso da Diplomática, aplicando-a na averiguação da autenticidade ou falsidade de documentos episcopais, bem como indicando os métodos utilizados para tal, de acordo com assertiva de Berwanger e Leal (2008, p. 26): “Inocêncio III preocupou-se em garantir a autenticidade dos documentos pontifícios. Impôs severas penas aos falsificadores e elaborou princípios e regras para a análise de documentos, a fim de descobrir sua falsidade”.

Dentre as regras elaboradas pelo Papa Inocêncio III destacam-se as bulas²: *Liced ad regimen*, de 1198, que apontava os métodos utilizados para a falsificação de bulas; e *Pridem eo bulae*, de 1201, que orientava como diferenciar bulas autênticas e falsificadas (BERWANGER; LEAL, 2008). Posteriormente, a Guerra dos Trinta Anos, ocorrida entre 1618 e 1648, contribuiu fortemente para o surgimento efetivo da Diplomática e da Paleografia como disciplinas.

Houve, nesse período, grande produção de documentos falsos — especialmente na Alemanha, França, Itália e Inglaterra — que pretendiam comprovar direitos feudais e eclesiásticos, atribuindo aos juízes e tribunais uma minuciosa e extenuante atividade de crítica documental (BERWANGER; LEAL, 2008; TOGNOLI 2014). Tais disputas passaram a ser conhecidas como Guerra Diplomática e favoreceram significativamente para o surgimento de obras relativas à crítica de documentos.

Vale ressaltar, ainda, a questão de que a autenticidade dos documentos, àquela época, estava atrelada ao lugar no qual ele se encontrava armazenado,

² Tipo de documento pontifício relativo a matérias de fé ou de interesse geral, concessão de graça ou privilégio, assuntos judiciais ou administrativos expedidos pela Chancelaria Apostólica. Era validado com selo de chumbo, em forma de bola e assinado. Daí a origem de seu nome. (BERWANGER; LEAL, 2008, p. 28)

geralmente arquivos particulares e mosteiros (BERWANGER; LEAL, 2008), fato que agravava bastante a situação e causava grande polêmica devido à contestação de documentos que eram custodiados pela igreja. Em relação a essa questão, Duranti assegura que:

O problema de distinguir documentos originais de falsificações esteve presente nos primeiros períodos da documentação, mas até o século VI nenhuma tentativa foi feita para elaborar critérios para a identificação de falsificações. Até os legisladores não demonstraram interesse no assunto, basicamente por causa do princípio legal comumente aceito no mundo antigo de que a autenticidade não é um caráter intrínseco dos documentos, mas lhes é conferida pelo fato de serem preservados em local designado, templo, cartório, tesouraria ou arquivos. (DURANTI, 1989, p. 12, tradução nossa)

Posteriormente, em 1643, padres jesuítas — entre eles Heribert Rosweyde e Jean Bolland — idealizaram a publicação de uma obra que concebia a distinção entre o que seria lenda e o que seria realidade sobre a vida dos santos. Coube a Jean Bolland, a publicação dos primeiros volumes da obra, então intitulada *Acta Sanctorum*. Já em 1675, o padre jesuíta Daniel Van Papenbroeck³, sucessor de Bolland, publica o *Propylaeum antiquarium circa ae falsi discrimen in vetustis membranis*, como prefácio do segundo volume dos *Acta Sanctorum*, onde atesta que a maioria dos diplomas mantidos no mosteiro de Saint-Denis, na França, eram falsos (BERWANGER; LEAL, 2008; ANDRADE, 2010).

Segundo Duranti (1989, tradução nossa), Papenbroeck declarou erroneamente, neste mesmo prefácio, a falsidade de um diploma de doação emitido por Dagoberto I, que na verdade era Dagoberto II (TOGNOLI, 2014), e, ao fazê-lo, desacreditou todos os diplomas merovíngios, que na maioria eram preservados no mosteiro beneditino de Saint-Denis. Desse modo, conforme Berwanger e Leal (2008, p. 17) coadunam, esta obra além de ser

[...] uma rigorosa crítica diplomática que impugnava a validade de boa parte dos documentos conservados nos arquivos dos mosteiros beneditinos franceses [...] também dava as normas da crítica diplomática. A secular tradição beneditina ficava, portanto, abalada em seus fundamentos.

Nesse trabalho, Papebroch apresenta algumas regras por ele elaboradas para a verificação das subscrições, erros cronológicos, estilo e fórmulas dos diplomas,

³ A depender do autor consultado o nome desse padre jesuíta apresenta variações de escrita: Daniele Van Papenbroek (BERWANGER; LEAL, 2008); Daniel von Papenbroeck (ANDRADE, 2010); Daniel Van Papenbroeck (DURANTI, 1989); Daniel van Papebroch e Daniel Papebrochius (TOGNOLI, 2014).

materiais utilizados na sua produção e identificação de monogramas, selos e lacres (TOGNOLI, 2014). Contudo, há que se ponderar que:

[...] Papebroch conhecia e tinha a sua disposição poucos documentos, o que não era suficiente para que ele pudesse elaborar uma crítica correta sobre autenticidade ou falsidade e, por essa razão, seu método de análise, considerado hipercrítico e nada científico, foi rechaçado. (TOGNOLI, 2014, p. 27)

Portanto, apesar de, incontestavelmente, ser uma obra que traz grandes contribuições para a Diplomática e que marca, de fato, o início da construção teórica e seu estabelecimento enquanto disciplina, ela não é isenta de equívocos como se pode perceber. Dentro dessa perspectiva Tognoli (2014, p. 29), reitera que:

[...] o grande impulso para a formulação de um juízo sobre a autenticidade / falsidade dos documentos foi dado por Papebroch, pois, embora sua obra tenha falhado no estabelecimento de regras e critérios verdadeiramente científicos, representou, com certeza, o ponto de partida necessário para que os beneditinos compilassem os primeiros tratados sobre a crítica dos diplomas e se tornassem os grandes eruditos da crítica diplomática [...]

Assim, apesar de controversa, desprovida de métodos científicos e bastante contestada, a obra de Papenbroeck é, definitivamente, o primeiro marco teórico da Diplomática Clássica. A partir de estudos dessa obra, e da tentativa de se provar o quão ele estava equivocado, é que os autores que refutaram Papenbroeck deram prosseguimento à investigação e conseguiram, de fato, estabelecer um método científico.

No entanto, cabe salientar que, antes da publicação da obra de Papenbroeck, e durante a chamada Guerra Diplomática, ocorreram tentativas de se estabelecer critérios de averiguação da autenticidade ou falsidade dos diplomas envolvidos em disputas de território que trouxeram contribuições para a Diplomática, apesar de serem restritas. A primeira tentativa, na Alemanha, ficou a cargo do monge Nicolaus Zyllesius que, conforme Tognoli (2014, p. 26) relata:

[...] formulou algumas observações válidas para a crítica dos documentos, observando que na chancelaria dos reis merovíngios ainda não era conhecido o cálculo do tempo segundo a era cristã e, por isso, os documentos não podiam datar da época a que diziam pertencer.

A segunda tentativa ficou a cargo do professor e historiador Hermann Conring, que publicou em 1672, com base em um documento do imperador Ludovico —

falsificado no século XII —, seu parecer no esforço de esclarecer algumas dúvidas relacionadas a disputas de bens e privilégios entre a igreja e a cidade de Lindau, na Alemanha (TOGNOLI, 2014).

Portanto, a consolidação da Diplomática enquanto disciplina científica só se deu a partir do final do século XVII, voltada, naquele momento, para a resolução de grande confusão envolvendo jesuítas, beneditinos e a contestação de autenticidade de alguns diplomas eclesiásticos. A acusação de Papenbroeck sobre a falsidade dos diplomas beneditinos fez com que esta ordem religiosa, abalada e perplexa diante das acusações, se lançasse na produção de um grande tratado, cujo objetivo era dar respostas às suas críticas. De acordo com Bellotto (2006, p. 47):

A Diplomática como ciência documentária nasceu da reação do espírito crítico dos homens do século XVII à fidedignidade de certos 'diplomas' medievais. O início da atividade diplomata liga-se à investigação sobre a falsidade *versus* a veracidade desses papéis. Foram, portanto, os estudos de ordem filológica, histórica e teológica dos séculos XVI e XVII que levaram o documento (diploma) a ser submetido a determinado tipo de crítica, surgindo daí a diplomática.

Assim, originada na França no século XVII, a Diplomática surge com a finalidade de determinar os critérios empregados na verificação da autenticidade documental servindo, naquele momento, quase que prioritariamente ao Direito eclesiástico (BELLOTTO, 2006).

Dessa forma, a obra que marca efetivamente o seu nascimento como disciplina científica, é a publicação, em 1681, da obra *De re diplomatica libri sex*, em Paris. Seu autor foi Jean Mabillon, um monge beneditino, que escreveu esta obra em seis volumes, em resposta aos questionamentos do jesuíta holandês Daniel von Papenbroeck, em relação à autenticidade de alguns diplomas conservados no mosteiro de Saint-Denis (ANDRADE, 2010).

Segundo Tognoli (2014, p. 30), apesar da obra de Mabillon ter sido concebida como resposta às acusações de Papebroch, ela não se restringe apenas a isso e vai além, “[...] fundando ainda um método para a análise dos diplomas de qualquer época e país — embora se refira particularmente à França e aos primeiros séculos da Idade Média.” Nesse momento, se estabelece, de fato, o método diplomático para a análise crítica dos documentos, contribuindo, assim, para o despontar de uma episteme e para a consolidação da Diplomática como campo científico.

Nesse íterim, vale ressaltar que essa obra de Mabillon marca, em definitivo, o nascimento da Diplomática e, também, da Paleografia. Tal acontecimento corrobora para demonstrar a evidente e estreita relação que existe entre ambas que, por vezes, chegam a se confundir (BERWANGER; LEAL, 2008; ANDRADE, 2010). Portanto, cabe salientar que, enquanto a Diplomática trata da autenticidade/falsidade dos documentos, a Paleografia se ocupa da interpretação das escritas antigas e sua evolução ao longo do tempo.

Assim, em síntese, a obra *De re diplomática libri sex* é dividida conforme o Quadro 1, sistematizado de acordo com informações de Tognoli (2014, p. 31 – 32), para facilitar a visualização e o entendimento acerca de cada volume publicado.

Quadro 1 – Divisão da obra *De re diplomática libri sex*

VOLUME	TÍTULO	TEMAS ABORDADOS
1	<i>Liber primus: in quo veterum instrumentorum antiquitas, matéria, et escripturae explicantur</i>	Utilidade e objetivo da obra; Tipos de documentos que compõem os arquivos das ordens religiosas visitadas por Mabillon; Identificação dos elementos extrínsecos dos documentos analisados: matéria, meio escolhido para registrar o conteúdo e tipos de escritura;
2	<i>Liber secundus: cujus argumentum est diplomatum stilus, subscriptiones, sigilla, et notae chronologicae</i>	Identificação dos elementos intrínsecos dos documentos analisados: assunto, estilo, subscrições, selos e data; Apresentação das fórmulas que constituem o documento: <i>inscriptio, titulatio, invocatio, salutatio e imprecationes</i> ; Contestação das análises de Papenbroeck sobre as fórmulas dos diplomas franceses apresentados no <i>Propyleum antiquarium</i> ; Estudo das fórmulas iniciais dos diplomas de outros imperadores franceses;
3	<i>Liber tertius: in quo auaedam adversariorum objecta diluuntur : tum notitiarum & chartariorum expenditur auctoritas</i>	Contestação e refutação das obras de Papebroch, Conring e Naudé;
4	<i>Liber IV: ubi agitur de francorum regum palatiis, villisque regiis in quibus diplomata condita sunt</i>	Livro inteiramente dedicado às residências dos reis francos e aos palácios que abrigavam os diplomas;
5	<i>Liber V: in quo exhibentur explicanturque specimina veterum scripturarum</i>	Estudo das escrituras e alfabetos que a compõem; Volume dedicado à Paleografia. Representa o início do estudo desta disciplina;
6	<i>Liber VI: complectens varia diplomata e instrumenta ad praecedentium librorum probationem et librorum de re diplomatica supplementum. In quo archetypa in his libris pro regulis proposita, ipsaeque regulae denuo confirmatur, novisque speciminibus et argumentis asseruntur et illustratur</i>	Contém os documentos estudados e analisados pelo autor e o suplemento de 1704; Explicação e resposta às críticas feitas por Germon a sua obra.

Fonte: Elaboração própria, com base em Tognoli (2014, p. 31-32).

Analisando os temas abordados por Mabillon, percebe-se que se trata de uma obra bastante completa, na qual foram averiguados todos os elementos constitutivos dos documentos examinados e que indica, de modo prático e objetivo, as regras que devem ser utilizadas para a realização da crítica documental. Certamente, uma das maiores contribuições dessa obra é o estabelecimento do método, que consistia em confrontar documentos seguramente originais, de um mesmo autor e de uma mesma época, com o diploma questionado, como forma de atestar a sua autenticidade (TOGNOLI, 2014).

Para determinar tal método, Mabillon categorizou os diferentes atributos dos documentos. De acordo com Duranti,

[...] Mabillon subdividiu um grupo de cerca de duzentos documentos em categorias amplas e examinou todos os diferentes aspectos que podiam ser analisados: material, tinta, linguagem, roteiro, pontuação, abreviações, fórmulas, assinaturas, selos, sinais especiais, notas de chancelaria etc. (DURANTI, 1989, p. 13, tradução nossa)

Esta obra foi recebida com grande respeito, interesse e grande repercussão pela Europa, inclusive pelo próprio Papenbroeck, que a reconheceu como sendo genuína (ANDRADE, 2010). Entretanto, apesar de ser uma obra de valor inquestionável para a consolidação da Diplomática como disciplina, *De re diplomática libri sex*, assim como a obra de Papenbroeck, também não se isenta de alguns equívocos e críticas por parte de alguns opositores. Conforme Andrade, referindo-se a tal obra:

Muitas dessas assertivas não estavam corretas e foram corrigidas com o tempo como, por exemplo, acreditar na independência mútua dessas escritas, julgando-as como invenções espontâneas de povos cujos nomes levavam. Mas, deve-se dar a Mabillon o mérito da criação da base dos estudos paleográfico-diplomáticos, uma vez que sua obra foi a primeira a estabelecer uma classificação quanto ao gênero e datação das escritas. (ANDRADE, 2010, p.14)

Já para Tognoli (2014), sob o mesmo ponto de vista, porém ampliando o esclarecimento a respeito de algumas inconsistências apresentadas na obra de Mabillon:

O tratado de Mabillon não é isento de críticas e até mesmo de erros. Apesar de ser incontestável sua importância para o estabelecimento de um método crítico sobre documentos, deve-se ter em mente que foi produzido em um contexto específico, para analisar os documentos dos reis da França anteriores ao século XIII que eram mantidos nos arquivos de ordens religiosas famosas e importantes. Com isso, categorias inteiras de documentos deixaram de ser estudadas e muitos documentos defendidos por Mabillon como autênticos, posteriormente foram novamente contestados e

chegou-se à conclusão de que se tratava, realmente, de falsificações – o caso de Papebroch é um claro exemplo. (TOGNOLI, 2014, p. 33)

A partir da publicação de *De re diplomática libre sex*, houve uma significativa propagação dos estudos que envolviam o tema, inclusive como forma de contrapor o que Mabillon pregava em sua obra. Dessa forma, tem-se na produção desse autor o início de uma maior investigação e desenvolvimento relacionados, não só com a Diplomática, mas também com a Paleografia. Indubitavelmente, tal obra forneceu os subsídios necessários para que a Diplomática Moderna despontasse alguns séculos mais tarde.

Por conseguinte, algumas obras começaram a ser produzidas e divulgadas em toda a Europa. Na Itália, em 1727, Scipione Maffei publicou um tratado em dois volumes — *Istoria diplomatica che serve d'introduzione all'arte critica in tal matéria* — que contava toda a história dos diplomas do século V até o século XV. Essa obra, apesar de trazer contribuições para a Diplomática, destacava muito mais os elementos paleográficos dos diplomas, a exemplo das classificações de escrituras e materiais utilizados, aspecto no qual Maffei discordava de Mabillon (ANDRADE, 2010; TOGNOLI, 2014).

Faz-se necessário enfatizar que, até esse momento da trajetória histórica da Diplomática, nenhum dos autores se preocupava em determinar termos e conceitos próprios da disciplina, mas apenas definir um método que fosse claro e efetivo na averiguação da autenticidade ou falsidade dos documentos. Em relação a tal assertiva, Tognoli (2014, p. 36, grifo nosso) considera que:

O objetivo era estabelecer um juízo sobre os documentos que estavam sob a **análise para fins prático-jurídicos** e, para isso, não era necessário o estabelecimento de termos, e sim a aplicação de um método para verificar os elementos. Esses tratados e manuais tinham a função de criticar os diplomas e de estabelecer sua autenticidade ou falsidade, baseando-se no método analítico-comparativo, e não de criar teorias.

A obra que viria a ampliar a visão e, de fato, iniciar o estabelecimento e delimitação de termos, conceitos e objeto de estudo seria a *Nouveau traité de Diplomatique*, lançada entre 1750 e 1765, por René-Prosper Tassin e Charles François Toustain, historiadores beneditinos. Segundo Tognoli (2014), essa obra, diferentemente das obras antecedentes, define a Diplomática, o documento falso/autêntico e estabelece termos próprios para a crítica de documentos. Não

obstante, o trabalho de Tassin e Toustain, apesar de grandioso, também não se isenta de críticas. Nesse sentido, Bresslau (1998, p. 34, tradução nossa) afirma que:

Este trabalho excede em muito o de Mabillon pela incrível erudição, a diligência com que o material foi coletado e a quantidade enorme de documentos estudados; mas os dois autores não possuem a mesma grandeza de seu antecessor em termos de força criativa e talento científico. Esses reuniram uma imensa massa de material dominando-o, no entanto, apenas em parte, e a utilidade de seu trabalho é consideravelmente prejudicada pela ordenação infeliz do material, que por um lado força repetições frequentes, por outro divide materiais homogêneos.

A propósito, há que se ressaltar um ponto em comum em todos os estudos que envolviam a Diplomática e os diplomas àquela época, inclusive no trabalho de Tassin e Toustain: sempre havia um capítulo destinado ao local de guarda dos diplomas, geralmente mantidos em arquivos ou em igrejas.

Como visto anteriormente, o local responsável pela salvaguarda dos documentos era vinculado à garantia da sua autenticidade. Além disso, havia a questão das disputas entre as ordens religiosas, fato que corroborava para que os autores dispensassem atenção na defesa dos locais de guarda da sua respectiva ordem religiosa. Consoante a isso, Tognoli (2014, p.38) relata:

[...] no sentido de continuar afirmando a superioridade dos diplomas sobre qualquer outro documento, os autores dedicam uma grande parte da obra aos arquivos, responsáveis, durante muito tempo, por garantir aos documentos ali depositados o caráter de autenticidade. [...] Já estava claro, nessa época, que o arquivo continha o objeto de pesquisa dos diplomatas, que eram os historiadores do período. Esses, em sua maioria ligados à Igreja, buscavam, por meio do estudo dos diplomas e documentos, contar a história de suas ordens e defendê-las com todas as forças e argumentos possíveis. Nesse sentido, era quase uma obrigação moral dedicar uma parte de suas obras àquelas instituições tão importantes.

Percebe-se que, até então, as obras publicadas se voltavam para a análise de certas categorias de documentos, a exemplo de documentos episcopais e diplomas de reis franceses ou alemães, deixando claro uma certa tendência à Diplomática Especial. O primeiro autor a publicar uma obra voltada, de fato, para a Diplomática Geral foi o historiador e abade do mosteiro de Santo Ambrósio, Angelo Fumagalli (TOGNOLI, 2014). Sua obra, *Delle istituzioni diplomatiche*, foi publicada em 1802 e deixava clara a pretensão de suprir as lacunas deixadas pelas obras anteriores em relação à Diplomática Geral (TOGNOLI, 2014).

Vale ressaltar que, de acordo com Tognoli (2014), Fumagalli foi “[...] o primeiro a fazer uso da expressão ‘ciência arquivística’ e o primeiro a tratar de seus princípios

de formação, distribuição e ordenamento.” Seu livro possuía um capítulo que tratava da história dos arquivos desde a Antiguidade e dava orientações de preservação e ordenação dos documentos (TOGNOLI, 2014).

Em suma, se pode perceber, pelas publicações dos autores do período clássico da Diplomática, que esta traz na sua essência a finalidade primordial de diferenciar os documentos falsos dos documentos autênticos, especialmente para fins jurídicos. O avanço da prática puramente empírica para o início de uma epistemologia própria e delimitada é a grande característica dessa época. Destarte, por meio da crítica dos documentos e compreensão da sua forma, estrutura e elementos, a Diplomática evoluiu substancialmente e se tornou capaz de determinar se, de fato, estava diante de um documento verdadeiro ou falso.

Assim, apresentados os principais autores e marcos teóricos, faz-se necessário salientar que tais autores foram de fundamental importância para a consolidação da Diplomática como disciplina, para o surgimento das primeiras escolas e cursos voltados para a formação de arquivistas e para a evolução da Diplomática Clássica na direção da Diplomática Moderna. Por conseguinte, na próxima seção será abordada a Diplomática Moderna, os principais autores e ideias dessa época e a sua evolução no sentido da Diplomática Contemporânea.

4.2 DIPLOMÁTICA MODERNA

Conforme a trajetória histórica apresentada previamente, se pode afirmar que a Diplomática moveu-se no sentido da prática para o conhecimento científico. Se antes o método utilizado era pura e simplesmente a comparação entre documentos originais e documentos contestados, na sua fase moderna a Diplomática caminha no sentido da averiguação do contexto de produção do documento, mais especificamente das chancelarias e os tipos de escrituras que variavam de notário para notário (TOGNOLI, 2013).

Destarte, alguns autores principais contribuíram para a evolução e fundamentação da Diplomática Moderna, para o progresso e aperfeiçoamento do método estabelecido no período clássico e para a sua consolidação como ciência de fato. Nesse ínterim, de acordo com Tognoli (2014), se destacam Theodor von Sickel, Julius Ficker e Harry Bresslau. Vale salientar, que tais autores não foram os únicos a

apresentarem contribuições à Diplomática Moderna, mas os que galgaram avanços mais efetivos e aplicáveis em relação ao método e definições de conceitos.

O primeiro autor a instituir uma evolução do método de Mabillon foi o historiador alemão Theodor von Sickel, considerado o pai da Diplomática Moderna. Segundo Tognoli (2014, p. 48):

Desde a publicação da obra de Mabillon, era sabido que, para verificar a autenticidade de um documento, necessitava-se confrontá-lo com outros seguramente originais da mesma época e do mesmo autor e, assim, chegar a um veredito sobre o diploma em questão. O que Sickel propunha era um método para verificar a autenticidade do documento, baseando-se no confronto de escrituras de documentos produzidos pela mesma pessoa (no caso, aqui, do notário).

Nesse sentido, a visão voltada para a questão da autenticidade vinculada ao local de guarda passa a ser desconsiderada e a comprovação de originalidade do documento passa a ser atribuída ao notário, seu tipo e forma de escrita e sua respectiva chancelaria. Assim, sob o ponto de vista de Bresslau (1998, p. 45, tradução nossa)

[...] o confronto de escrituras tornou-se o primeiro postulado da moderna Diplomática e ao mesmo tempo o instrumento mais distinto de um conhecimento indubitavelmente mais seguro porque repousa sobre a evidência imediata da impressão óptica; pode-se ficar tentado a dizer que dessa maneira a Diplomática se elevou ao nível de uma ciência exata.

Além de modificar o método de análise dos documentos, Sickel também foi o primeiro autor a separar o documento em segmentos e atribuir termos para os elementos dessa divisão — protocolo inicial, texto e protocolo final — que são consideradas as partes fundamentais dos documentos diplomáticos (TOGNOLI, 2013).

Deve-se a Sickel, ainda, a delimitação do objeto de estudo da Diplomática, até então indeterminado, ao que ele definiu de “*urkunde*”, como sendo o documento objeto da Diplomática, conforme esclarecimento de Tognoli (2014, p. 51):

O documento diplomático, entendido aqui segundo a definição de *Urkunde* proposta por Sickel, pode ser entendido como um sistema composto de elementos, intrinsecamente relacionados, essenciais a sua forma e a sua formação. Os protocolos funcionam como uma moldura, protegendo o teor gravado na tela que possui um fato de natureza jurídica. Esse teor ou conteúdo jurídico tem o objetivo de provar a existência de um acontecimento específico, relacionado com as pessoas envolvidas no ato jurídico.

Dessa forma, Sickel não só determina que a Diplomática possui um objeto de estudo próprio, como também esclarece que o documento diplomático está correlacionado a um acontecimento de natureza jurídica — cujo atributo maior é o valor comprobatório — que possui formas e elementos característicos para cada tipo de ato registrado. Segundo Duranti (1989, p. 16, tradução nossa), Sickel definiu o documento objeto da Diplomática como sendo a “[...] evidência escrita, compilado de acordo com uma determinada forma — que é variável dependendo do lugar, período, pessoa, transação — dos fatos que possuem natureza jurídica.”

As propostas e contribuições de Sickel foram apresentadas em duas obras, consideradas de grande importância para a Diplomática: *Beiträge zur Diplomatiek*, produzida e publicada entre os anos 1861-1882; e *Acta regum et imperatorum Karolinorum digesta et enarrata*, de 1867 (TOGNOLI, 2014).

Destarte, conforme Duranti (2009a, p. 1, tradução nossa), Sickel “[...] vinculou a avaliação da autenticidade dos registros à análise de seu procedimento de criação.” Tal iniciativa corroborou de forma determinante para que Ficker propusesse o estudo crítico do documento a partir da sua gênese, em junção ao método de Sickel. Desse modo, além de avaliar os documentos tomando-se por base outros do mesmo autor (notário) e chancelaria, método apresentado por Sickel, a análise crítica indicada por Ficker deveria abranger, também, o momento do ato jurídico — *actio* — e o momento do registro desse ato em um suporte — *conscriptio* — (RODRIGUES, 2008; TOGNOLI, 2014).

Consequentemente, segundo Tognoli (2014, p. 51), Ficker fornece subsídios para a “[...] evolução da Diplomática enquanto disciplina analítica, que passa a estudar o documento como um sistema complexo de elementos-chave, podendo ser analisados com base na relação que estabeleceram entre si”. Em referência a tal evolução de métodos Duranti (1990, p. 10, tradução nossa) assegura que:

Os primeiros diplomatas racionalizaram, formalizaram e universalizaram a criação do documento ao identificar nele os elementos relevantes, estendendo sua relevância no tempo e espaço, eliminando as particularidades e relacionando cada um dos elementos aos seus objetivos finais. Os elementos identificados foram o sistema jurídico, que constitui o contexto necessário de criação do documento; o ato, sua causa determinante; as pessoas, seus agentes e fatores; os procedimentos, que guiam seu curso; e a forma documental, que permite que a criação de documentos atinja seu propósito abrangendo todos os elementos relevantes e mostrando suas relações.

Assim, ainda conforme Duranti (1989, p. 14, tradução nossa), os avanços compreendidos por Sickel e Ficker “determinaram uma metodologia de crítica documental e um conjunto de princípios que estudos posteriores confirmariam e aperfeiçoariam sem introduzir qualquer grande inovação conceitual”.

Nesse contexto, insere-se a obra de Harry Bresslau — *Handbuch der Urkundenlehre für Deutschland und Italien*, de 1889 — que, apesar de ser um dos principais marcos da Diplomática Moderna, não traz nenhuma evolução de métodos. De acordo com Tognoli (2014, p. 53), a grande contribuição de Bresslau para a Diplomática “[...] reside na composição de uma obra geral, que engloba todos os aspectos do estudo dos diplomas, desde Papebroch até Ficker, utilizada até hoje como um guia completo para os estudos dos diplomas.”

Diante do exposto, se pode afirmar que, no período moderno, houve significativo aperfeiçoamento nos métodos utilizados para a verificação da autenticidade e, também, uma substancial evolução e consolidação da Diplomática enquanto disciplina científica. Se na Diplomática Clássica o objetivo era simplesmente a comprovação da autenticidade documental baseada em um método puramente empírico e analítico-comparativo — sem se preocupar com definições e conceitos — na Diplomática Moderna o propósito principal é, justamente, a definição de termos próprios e conceitos que auxiliem na consolidação e caracterização da disciplina, bem como na delimitação do seu objeto de estudo.

Há, também, uma transformação no modo adotado para a análise dos documentos: o método analítico-comparativo, característico da época clássica da Diplomática, é substituído pelo método analítico-crítico que objetivava o estudo do documento com base na sua gênese e forma documental.

À vista disso, na próxima seção será abordada a Diplomática Contemporânea como forma de vislumbrar todo o panorama evolutivo dessa disciplina e identificar as mudanças ocorridas entre todos os períodos.

4.3 DIPLOMÁTICA CONTEMPORÂNEA

Após períodos de profundos e intensos estudos, transformação de métodos, estabelecimento de conceitos, terminologia própria e objeto de estudo, bem como a sua consolidação como disciplina, a Diplomática inicia uma fase estagnada. Esse contexto marca o início da fase contemporânea da Diplomática que, agora no século XX, encontra-se imersa em um período de total inércia da arte crítica denominada “crise” da Diplomática (RODRIGUES, 2008; TOGNOLI, 2013).

Tal conjuntura da Diplomática levantou questionamentos sobre a necessidade de se realizar uma reformulação total da disciplina no sentido de expandir o seu objeto de estudo. Segundo Tognoli (2013, p. 682), nesse momento houve certa dicotomia em relação ao rumo pelo qual a Diplomática deveria seguir:

[...] ora defensores que proclamavam a urgência de uma revisão disciplinar em direção à ampliação do campo de estudo da Diplomática, ora defensores de uma manutenção da erudição da arte crítica, contra-atacando o caráter técnico que a disciplina ganhara nos últimos anos.

Desse modo, na perspectiva de Rodrigues (2008, p. 124), “Nessas reflexões o elemento inovador resultou no propósito de ampliar o objeto ou o documento de natureza estritamente jurídica, e o âmbito de investigação sobre a idade medieval.” Assim, contrariamente ao estado letárgico da Diplomática, vários estudos científicos foram publicados nesta época na tentativa de se encontrar uma solução para a crise.

Nesse ínterim, deve-se destacar o trabalho de Robert-Henri Bautier, *Leçon d'ouverture du cours de diplomatie à l'Ecole des Chartes* (1961), já anteriormente citado como defensor da ampliação do objeto de estudo da Diplomática para todos os documentos de arquivo, independentemente de ter função jurídica ou não (RONDINELLI, 2011).

A obra de Bautier teve grande repercussão e causou impacto entre os estudiosos da área por apresentar a proposta de redefinir o conceito de documento diplomático e estender a crítica diplomática para todos os documentos de arquivo, sem delimitação cronológica, de língua, de escrita ou de geografia, como era indicado até então (TOGNOLI, 2013; RODRIGUES, 2008).

Sendo assim, ampliando o objeto de estudo no sentido de abarcar todos os documentos de arquivo e não só os documentos de natureza jurídica, a Diplomática, além de ganhar novo fôlego e sair da crise na qual se encontrava, abriria caminho

para a renovação da análise documental, desta feita contemplando elementos que no seu método ortodoxo não eram avaliados: a proveniência, as relações orgânicas entre os documentos e as circunstâncias do processo de produção documental.

Dessa forma, a proposta de Bautier consolidava, de fato, a relação inerente e natural que havia entre a Diplomática e a Arquivologia. Tal relação, como já supracitado, apresentava indícios de existência desde tempos antigos mas, efetivamente, não se observava na prática. Deve-se a Bautier, então, a definição do ponto de interseção entre as duas disciplinas. Dentro dessa perspectiva, de acordo com Tognoli (2013, p. 683), se constata que:

Essa simbiose entre documento de arquivo e documento diplomático permite, segundo o autor, a compreensão do documento em função do fundo ao qual pertence ou pertenceu. Ao invés de estudar o documento diplomático isoladamente, se deve compreendê-lo enquanto documento arquivístico – documentos que fazem parte de um mesmo fundo e que guardam relações orgânicas entre si – o que garante ao diplomata uma melhor compreensão do contexto no qual o documento foi gerado, uma vez que as fontes são claramente maiores.

Portanto, ante uma visão não limitada e um entendimento mais flexível acerca do objeto de estudo da Diplomática, Bautier estabeleceu alicerces que viriam a permitir a sua aplicação nos documentos contemporâneos, inclusive nos documentos eletrônicos. Dessa forma, contribuiu para os futuros avanços da disciplina conduzidos pelos trabalhos de Paola Carucci e Luciana Duranti, a partir do final da década de 1980.

Assim, em 1987, amparada pela aproximação entre a Arquivologia e a Diplomática proposta por Bautier e por uma corrente de arquivistas que defendiam a ampliação dos estudos da Diplomática e, até mesmo, uma reavaliação da disciplina, Paola Carucci instituiu efetivamente a aplicação do método de análise diplomática para documentos contemporâneos. Se para os diplomatas clássicos/modernos a definição de documento era um registro escrito que atestava um ato de natureza estritamente jurídica, para Carucci essa definição não mais atendia aos propósitos da Diplomática Contemporânea. À vista disso, segundo MacNeil (2004, p. 204, tradução nossa):

Carucci ampliou essa definição para incluir todos os documentos (não apenas aqueles de natureza jurídica) criados por uma organização no decurso da condução de seus negócios. Ela também ampliou o objeto da análise diplomática para incluir não apenas a unidade elementar de arquivo (isto é, o documento), mas também agregações documentais [...]. Finalmente, ela

mudou o foco da análise diplomática do procedimento documentário para o procedimento administrativo.

Destarte, para Tognoli (2013), a obra de Carucci — *Il documento contemporaneo: Diplomatica e criteri di edizione* — merece notoriedade tanto por ser o primeiro trabalho a abordar amplamente a aplicabilidade do método de análise diplomática em documentos contemporâneos da administração italiana, como por interrelacionar o documento arquivístico e a Diplomática e “[...] definir a unidade arquivística elementar como objeto de estudo da Diplomática” (TOGNOLI, 2013, p. 684).

A partir dos seus estudos, Carucci aponta algumas diferenças em relação aos elementos constitutivos do documento contemporâneo, como tipo de escrita e matéria, que estavam presentes na análise tradicional de documentos medievais mas que, para documentos do século XX, já não são mais tão relevantes. Além disso, ela defende que os elementos que são mais essenciais para se analisar diplomaticamente um documento seguem uma ordem de importância: autor, destinatário, texto, subscrição e data (TOGNOLI, 2013).

Sendo assim, com base no alargamento do objeto de estudo da Diplomática, da validação de sua aplicabilidade em documentos contemporâneos e, principalmente, da sua convergência com a Arquivologia, Luciana Duranti, a partir de 1989, no Canadá, iniciou um trabalho inovador que implicou, definitivamente, em uma verdadeira guinada para a Diplomática: a sua aplicação nos documentos eletrônicos.

Inicialmente, ela publicou uma série de artigos, com seis partes no total, denominada *Diplomatics: New Uses for an Old Science* (Diplomática: novos usos para uma antiga ciência), com o objetivo de introduzir e embasar os estudos da Diplomática na América do Norte, visto que, até então, era uma disciplina desconhecida para os arquivistas norte-americanos (TOGNOLI, 2014).

Posteriormente, já como docente da Universidade de British Columbia (UBC), Duranti esteve à frente do projeto de pesquisa *The preservation of integrity of electronic records* (A preservação da integridade dos documentos arquivísticos eletrônicos), cujos objetivos eram reconhecer e determinar os requisitos de produção, uso e preservação de documentos eletrônicos autênticos e confiáveis (DURANTI, 2009b).

Esse projeto de pesquisa foi o ponto de partida para o que viria ser o Projeto InterPARES: um estudo colaborativo, de âmbito internacional, desenvolvido por

professores e pesquisadores de países diversos e de diferentes campos de conhecimento — Arquivologia, Ciência da Informação, Direito, História, Ciência da Computação e Engenharia —, que tem Duranti como líder. Tal projeto se baseia na teoria da Diplomática Arquivística Contemporânea para desenvolver métodos que permitam a preservação de longo prazo de documentos arquivísticos digitais autênticos (DURANTI, 2009b).

Nesse contexto, Duranti é referência nos estudos e aplicações da Diplomática para documentos produzidos na contemporaneidade, em especial os documentos produzidos digitalmente. Conforme relata Tognoli (2014, p. 121):

Com base nessas concepções diplomáticas, o grupo de pesquisa do projeto pôde identificar os elementos contidos em documentos eletrônicos, constatando que eles podiam ser encontrados nos documentos tradicionais. Logo, os elementos formais eram os mesmos. Desse modo, ficou mais fácil criar modelos de documentos eletrônicos que pudessem prover as características buscadas pelo projeto, a saber: autenticidade, fidedignidade (*accuracy*) e confiabilidade (*reliability*).

Destarte, evidencia-se que Carucci e Duranti identificaram em seus estudos que alguns elementos que fazem parte da análise diplomática tradicional, já não se aplicam aos documentos contemporâneos, em especial os eletrônicos/digitais. Em contrapartida, esse tipo de documento abriga características que, obviamente, não eram contempladas na crítica diplomática clássica e moderna. Assim, em referência a essa constatação, Tognoli (2014, p. 135) explica que:

Os elementos propostos pelos autores da Diplomática Clássica e da Moderna são basicamente os mesmos, uma vez que os documentos analisados correspondem a diplomas da Idade Média, variando somente em sua natureza pública ou privada. Quando há uma mudança no foco da arte crítica – dos diplomas aos documentos contemporâneos, notadamente àqueles eletrônicos –, há a necessidade de incorporar novos elementos para analisá-los, emergindo, assim, o estudo do layout e do software, por exemplo.

Neste ínterim, vale ressaltar, como forma de esclarecimento, que junto com os avanços propiciados pelos autores dessa época e motivadas pela proximidade da Diplomática com a Arquivologia, vieram, também, as variações terminológicas para designar a Diplomática: Diplomática Contemporânea, Diplomática Arquivística, Diplomática Arquivística Contemporânea ou, ainda, Tipologia Documental. Esta última, é defendida por Bellotto (2006, p. 52) como sendo “[...] a ampliação da diplomática na direção da gênese documental e de sua contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora”.

No entanto, em relação a essa questão terminológica, cabe salientar que não há consenso entre os autores da área. Desta forma, não sendo parte do escopo desse estudo um maior aprofundamento acerca dessa discussão terminológica, defendida por alguns autores como sendo apenas nomenclaturas diferentes para uma mesma disciplina e refutada por outros que julgam haver diferenças entre as mesmas, este trabalho opta por seguir a indicação de Duranti (2009), citada por Rondinelli (2011, p. 140): “A disciplina deve ser chamada simplesmente de diplomática”.

Sendo assim, desvendado todo o percurso histórico da Diplomática, faz-se necessário esclarecer como é realizada, efetivamente, a análise diplomática. À vista disso, preliminarmente, a próxima subseção é dedicada a uma breve apresentação do objeto de estudo dessa disciplina e a aplicabilidade da análise diplomática no contexto atual, sob a perspectiva de duas autoras que são referência nos estudos da Diplomática no Brasil: Heloísa Bellotto e Natália Tognoli.

4.4 OBJETO DE ESTUDO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Precedentemente à apresentação do método utilizado para a análise diplomática deve-se esclarecer o objeto de estudo da Diplomática e seu campo de aplicação. Nessa perspectiva, de acordo com Bellotto (2014, p. 6): “O objeto da diplomática é a estrutura formal do documento. Este deve ter a mesma estrutura semântica de discurso, quando a sua finalidade é referente à mesma problemática jurídica e/ou administrativa”. Dessa maneira, a estrutura/forma do documento deve possuir uma configuração capaz de abarcar as informações que serão necessárias para que o documento cumpra a sua função.

Para essa mesma autora, “O campo de aplicação da Diplomática gira em torno do verídico quanto à estrutura e à finalidade do ato jurídico” (BELLOTTO, 2002, p. 21), ou seja, a Diplomática aplica-se na verificação da autenticidade documental tomando como base a relação e a coerência existentes entre a estrutura documental e o propósito de um ato jurídico.

Percebe-se que, do ponto de vista dessa autora, tanto o objeto de estudo quanto o seu campo de aplicação estão restritos, quase que prioritariamente, à esfera jurídica, tornando este aspecto um fator limitador da análise diplomática para outros tipos de documentos.

Neste sentido, Tognoli (2014, p. 140) alarga significativamente a aplicação da análise diplomática quando define como sendo o objeto de estudo da Diplomática “[...] a informação orgânica registrada em uma forma escrita determinada, produzida e/ou recebida por uma pessoa física ou jurídica no desenvolvimento de uma atividade específica, variável com relação ao lugar e à época, de natureza jurídica ou não”. Ainda segundo essa autora:

Tal definição não apresenta uma limitação do objeto da Diplomática, entendido em um contexto específico, para um tipo de Diplomática específico – como até então se viu –, mas, sim, uma expansão de seus limites temporais e de sua natureza, o que contribui para uma abertura em direção a um método ideal. Ou seja: o documento pode ser público ou privado, diploma ou eletrônico, possuir uma natureza jurídica ou não, mas é objeto de análise diplomática desde que tenha sido redigido segundo formas predeterminadas que lhe ofereçam alguma validade legal (TOGNOLI, 2014, p. 140).

Por conseguinte, tomando-se por base a perspectiva dessa autora, compreende-se que a análise diplomática contemporânea amplia substancialmente as suas fronteiras, antes restritas a documentos produzidos em circunstâncias específicas e de natureza estritamente jurídica, seguindo na direção de um contexto mais atual que abarca, inclusive, aspectos característicos dos documentos nato digitais.

No entanto, vale esclarecer que essa visão de Tognoli (2014) é voltada para o estabelecimento de uma proposta de “modelo ideal” — uma combinação dos métodos de análise diplomática mais importantes, concebidos entre os séculos XVII a XXI e defendido pela autora em sua tese —, que é válido mas que ainda não foi exaustivamente submetido à verificação na prática.

Desse modo, será abordada na próxima subseção o método empregado para analisar diplomaticamente um documento, os seus elementos constitutivos e sua relevância para a compreensão do documento, sob a perspectiva dos estudos de Bellotto.

4.5 ANÁLISE DIPLOMÁTICA

Conforme verificado desde a publicação da obra de Mabillon, a análise crítica documental toma por base a divisão do documento em partes, viabilizando, desta forma, um exame mais acurado dos elementos constitutivos do documento, como forma de atestar a sua autenticidade. Para além disso, a análise diplomática propicia ao arquivista uma compreensão mais aprofundada no que diz respeito à origem do documento e ao reconhecimento das espécies documentais.

Dessa forma, este exame mais profundo do documento torna mais fácil o cumprimento de tarefas como a elaboração de planos de classificação, quadros de arranjo, descrição arquivística, avaliação e produção de instrumentos eficazes de pesquisa, que implicarão diretamente no atendimento ao usuário (BELLOTTO, 2014).

Sendo assim, ainda de acordo com Bellotto (2014), a análise diplomática documental tem por objetivo identificar, de forma sequencial, os seguintes aspectos: 1) a autenticidade, no que concerne à espécie, conteúdo e finalidade do documento; 2) as datas tópicas e cronológicas; 3) a origem/proveniência do documento; 4) a transmissão/tradição documental; 5) a fixação do texto.

Para tanto, faz-se necessário a separação do documento em partes ou elementos constitutivos, que levam em consideração a sua estrutura formal e o seu conteúdo, a saber: elementos intrínsecos, elementos extrínsecos e elementos intermediários. Assim, como forma de facilitar o entendimento e sistematizar as informações pertinentes a cada tipo de elemento, as características dos elementos constitutivos foram organizadas nos Quadro 2, tendo a sua construção baseada na obra de Bellotto (2008, p. 18 – 22).

Quadro 2: Elementos constitutivos dos documentos

ELEMENTOS EXTRÍNSECOS (Externos, físicos, de estrutura ou formais) Referem-se à estrutura física e sua forma de apresentação	
Espaço	Volume que o documento ocupa
Quantidade	Quantificação do documento
Suporte	Material utilizado para o registro das informações (Ex: papel, pergaminho etc.)
Formato	Configuração física do suporte (Ex: livro, caderno, folha etc.)
Forma ou tradição documental	Estágio de preparação e transmissão do documento (Ex: minuta, original e cópia)
Gênero	Configuração do documento de acordo com os signos utilizados para a comunicação (Ex: textual, audiovisual, sonoro etc.)
Outros elementos que podem ser considerados (elementos menos corpóreos)	Língua (também entendida como elemento interno); modo da escrita, espécie e tipo do documento
ELEMENTOS INTRÍNSECOS (Internos, substantivos ou de substância) Referem-se ao assunto e à natureza de sua proveniência e função	
Proveniência	Instituição ou pessoa legitimamente responsável pela produção, acumulação ou guarda dos documentos
Funções	Origens funcionais e razões pelas quais o documento foi produzido (função, atividade e trâmites)
Conteúdo substantivo	Assunto do documento e os fins que se quer atingir com a sua criação
Data tópica	Lugar onde o documento foi datado (Ex: palácio, cidade etc)
Data cronológica	Dia, mês e ano
ELEMENTOS INTERMEDIÁRIOS Referem-se à relação suporte-informação	
Espécie	Veículo redacional adequado redigido e formatado de forma de torne válido e credível o seu conteúdo
Tipo	A espécie carregada da função que lhe cabe
Categoria jurídico-administrativa	Reflete o peso e a hierarquia do seu conteúdo

Fonte: Elaboração própria com base em Bellotto (2008, p. 18 – 22).

Apresentados os elementos constitutivos sob a perspectiva de Bellotto, se deve esclarecer que há autores, em especial aqueles voltados aos estudos filológicos e à crítica textual, que se aprofundam no detalhamento dos elementos constitutivos dos documentos na análise diplomática: o tipo de escrita, as tintas, os instrumentos utilizados para a redação, a língua etc. Destarte, se deve pontuar previamente que há uma proximidade bastante relevante entre a análise diplomática e a análise documentoscópica no tocante ao exame destes elementos e a atestação da autenticidade documental.

Assim, de acordo com Spina (1977, p. 57):

É esta a constituição formal do documento, segundo os preceitos da Diplomática. O teor *diplomático* do documento e a *língua* em que se encontra redigido constituem os chamados *caracteres internos* do documento; os *caracteres externos* são representados pela *matéria subjetiva* (material suporte da escrita – papiro, pergaminho, papel), pela *matéria aparente* (as tintas utilizadas), pela *matéria instrumental* (pena de ave, pena metálica, etc.), pela *grafia* (traçado das letras) e pela *forma mecânica* (a pautação, a paragrafação, a pontuação, as abreviaturas, etc.).

Isto posto, a análise diplomática é de fundamental importância para que se possa compreender o documento “[...] do ponto de vista tanto da autenticidade jurídica, quanto da fidedignidade de conteúdo” (BELLOTTO, 2006, p. 61). Além da partição do documento, que permite uma decodificação mais clara e precisa, existem outras etapas que são igualmente relevantes, a saber, de acordo com Bellotto (2006):

- 1) Discernir a categoria do documento de acordo com o ato administrativo ou jurídico, conforme Quadro 3:

Quadro 3: Categorias documentais

CATEGORIA	ASPECTO DO DOCUMENTO	EXEMPLO
Dispositivos	Documentos normativos	Leis, decretos, regimentos, instruções normativas, etc.
	Documentos de ajuste	Contratos, termos, tratados, convênios, etc.
	Documentos de correspondência	Circulares, alvarás, avisos, editais, etc.
Testemunhais	Documentos de assentamento	Atas, apostilas, autos de infração, etc.
	Documentos de comprovação	Certidões, atestados, traslados, etc.
Informativos	Documentos opinativos/informativos	Pareceres, votos, relatórios despachos interlocutórios, etc.

Fonte: Elaboração própria com base em Bellotto (2006, p. 49 – 50).

2) Identificar a tramitação documental como forma de reconhecer a estrutura burocrática na qual o documento está inserido:

- Documentos descendentes: da hierarquia mais alta em direção a mais baixa;
- Documentos ascendentes: da hierarquia mais baixa na direção da mais alta;
- Documentos horizontais: tramitam entre pessoas/autoridades do mesmo nível.

3) Analisar a estrutura formal do documento e o texto do discurso diplomático visando identificar as seguintes partes, conforme Quadro 4:

Quadro 4: Disposição do texto no discurso diplomático

PROTOCOLO INICIAL OU PROTOCOLO	
1) Invocação (<i>invocatio</i>)	Ocorre nos atos dispositivos mais antigos. Ex: “Em nome de Deus”
2) Titulação (<i>intitulatio</i>)	Nome próprio da autoridade de que emana o ato e seus títulos
3) Direção ou endereço (<i>inscriptio</i>)	A quem o ato se dirige, seja um destinatário individual ou coletivo
4) Saudação (<i>salutatio</i>)	Parte final do protocolo
TEXTO	
1) Preâmbulo (<i>prologus</i> ou <i>exordium</i>)	Onde se justifica a criação do ato
2) Notificação (<i>notificatio</i> ou <i>promulgatio</i>)	Pode ser entendida na expressão “tenho a honra de comunicar a vós”
3) Exposição (<i>narratio</i>)	Onde são explicitadas as causas do ato, o que o originou e as necessidades administrativas, políticas, jurídicas, econômicas, sociais ou culturais que o tornaram necessário
4) Dispositivo (<i>dispositio</i>)	O assunto propriamente dito
5) Sanção (<i>sanctio</i> ou <i>minatio</i>)	Indica as penalidades no caso de não cumprimento do dispositivo
6) Corroboração ou cláusulas finais (<i>corroboratio</i> ou <i>valoratio</i>)	Dispõe sobre os meios morais ou materiais que asseguram a execução do dispositivo
PROTOCOLO FINAL OU ESCATOCOLO	
1) Subscrição/assinatura (<i>subscriptio</i>)	Assinatura do emissor/autor do documento ou quem o faça por sua ordem
2) Datação (<i>datatio</i>)	Datas: tópica e cronológica
3) Precação (<i>apprecatio</i>)	Assinatura de testemunhas e sinais de validação, como carimbos e selos; reitera a legalidade do documento

Fonte: Elaboração própria com base em Bellotto (2008, p. 26 – 28).

Nesse aspecto, vale salientar que nem sempre todos os elementos do discurso diplomático estão presentes em todos os textos, ou seja, não é condição imprescindível a apresentação de todas essas características. Outro ponto de destaque se deve à sequência estabelecida no discurso diplomático, que pode variar em relação à sua disposição no texto sem nenhum prejuízo à análise diplomática, a exemplo: elementos do protocolo final, como a datação, podem aparecer no protocolo inicial, a depender da natureza do documento.

- 4) Identificar as propriedades da tradição documental, ou seja, as formas de transmissão dos documentos ao longo do tempo. Segundo Bellotto (2008, p. 87), a tradição documental:

[...] estabelece a ingenuidade documental, isto é, o grau de relação entre o documento e sua matriz. Conforme o grau de ingenuidade em que esteja, o documento apresenta-se em diferentes formas. Forma, portanto, é a configuração do documento segundo o estágio de transmissão ou gradação de ingenuidade documental.

Desse modo, as formas de transmissão do documento se classificam conforme o Quadro 5.

Quadro 5: Estágios da tradição documental

FORMAS DE TRANSMISSÃO		ESPECIFICIDADES
Pré-original	Texto anterior ao original genuinamente definitivo.	Rascunho: sujeito a correções e a rasuras
		Minuta: é o original sem os sinais de validação (assinaturas, carimbos e selos)
Original	Diplomaticamente, considera-se no original: a) O seu caráter de primeiro, de matriz; b) O seu caráter de acabado, perfeito, limpo; Preserva todos os elementos externos e internos com os quais foi emitido.	Autógrafo: contém a assinatura do próprio emissor
		Heterógrafo: não contém a assinatura do emissor
		Múltiplo: ocorrem quando o conteúdo implica obrigações recíprocas de todos os interessados. Ex: contratos, convênios, etc.)
Pós-original	Cópias que representam um documento formalmente idêntico a um original	Simple ou livres: não possuem valor jurídico
		Autorizadas: mesmo valor de original, validadas com fé notarial ou garantida por autoridade civil
		Imitativas ou figuradas: reproduzem o original em toda a sua configuração
		Códices diplomáticos ou livros de assentamento: registros e cartulários

Fonte: Elaboração própria com base em Bellotto (2008, p. 87 – 91).

Sendo assim, percebe-se que há uma minuciosa investigação — de todas as partes, características e fases do documento — que respalda Diplomática no propósito de averiguar e atestar a autenticidade. Ela fornece os subsídios necessários aos diplomatas e arquivistas para a correta compreensão do documento como um todo, desde o seu contexto de produção, funções e atividades que o geraram, relação com o produtor, materiais utilizados na sua construção, a grafia, conteúdo do discurso diplomático, até a forma como ele é transmitido ao longo do tempo e espaço, como forma de avaliar se este se manteve livre de alterações e se preserva suas características originais.

Neste sentido, faz-se necessário definir a autenticidade e o documento autêntico no âmbito da Diplomática. A autenticidade está relacionada à inalteração da identidade — características específicas que o diferenciam dos outros — e da integridade — competência para transmitir a mensagem que levou à sua produção — do documento. Para Duranti (2009a, p. 2, tradução nossa):

Autenticidade é a fidedignidade de um registro enquanto registro e é definida como o fato de um registro não ter sido adulterado ou corrompido, acidentalmente ou maliciosamente. Um registro autêntico é aquele que preserva a mesma identidade que possuía quando gerado pela primeira vez e pode presumir ou comprovar que manteve sua integridade ao longo do tempo.

Portanto, considera-se que a “soma” da identidade com a integridade resulta em um documento autêntico, livre de adulterações. Isto posto, e vislumbradas as principais características da Diplomática, bem como as etapas indispensáveis para a realização da sua análise, este estudo segue apresentando a Criminalística e a Documentoscopia, nas seções seguintes, com o intuito de identificar os aspectos convergentes e divergentes entre as disciplinas que serão analisados nos resultados desta pesquisa.

5 CRIMINALÍSTICA

Assim como a Arquivologia, a Criminalística se estabeleceu como disciplina — com corpo teórico e científico próprio — em tempos bem recentes, se comparado com os indícios de aplicação de técnicas e práticas voltadas para o esclarecimento de crimes observados ao longo do tempo. Na atividade prática de investigação de um delito, a utilização de métodos e procedimentos voltados para a elucidação de crimes remonta à antiga Roma e seu Imperador Júlio César, ao qual é atribuído a primeira aplicação de exame de locais de crimes.

Já na velha Roma, o Imperador César aplicara o método de “exame do local”, ou seja, tendo chegado aos seus ouvidos que um de seus servidores, Plantius Silvanus, tendo jogado sua mulher, Aprônia, de uma janela, compareceu ao local e foi examinar o seu quarto de dormir “e nele encontrou sinais certos de violência”. Considerando que um dos aspectos mais importantes da Criminalística é o exame do local do delito, este ato de César foi, talvez a aplicação primeira do método do exame direto de um local de crime, para a constatação do ali ocorrido (STUMVOLL, 2019, p. 5).

No entanto, o surgimento efetivo da Criminalística, enquanto disciplina, se situa no século XIX, quando foi desmembrada da Medicina Legal, pela necessidade que se apresentava à época para a análise específica de vestígios materiais descobertos em locais onde ocorriam delitos. Segundo Stumvoll (2019), nessa época cabia à Medicina Legal a análise tanto dos aspectos de integridade física do corpo humano, quanto o exame dos instrumentos do crime e elementos que possuíssem relação com o fato penal.

Sendo assim, o surgimento da Criminalística deu-se como forma de suprir a necessidade de uma lacuna existente: uma área que se dedicasse exclusivamente ao exame de elementos/instrumentos que tinham relação com delitos cometidos, extrínsecos ao corpo humano, para servir de apoio à justiça e à polícia.

Desta forma, em 1892, o professor austríaco de Direito Penal e juiz de instrução, Hans Gross, foi considerado o pai da Criminalística. Gross, na sua publicação do Manual do Juiz de Instrução, utilizou pela primeira vez o termo Criminalística e fundou, de fato, o início de uma disciplina que visava suprir a insuficiência em métodos de identificação e investigação criminal científica (CHÁVEZ, 1999, tradução nossa). Segundo Garrido e Giovanelli (2009, p. 50),

[...] a Criminalística, como a conhecemos, teria seu começo no final do século XIX, quando Hans Gross, Professor e Magistrado, ao perceber que os métodos utilizados pela polícia, baseados na tortura e castigos corporais, não mais se mostravam eficazes. Assim, propôs que os métodos da Ciência moderna fossem utilizados para solucionar crimes.

A partir disso, outras obras que abordavam o tema foram surgindo, bem como a variação terminológica para designar a nova disciplina: antropologia criminal, psicologia criminal, polícia técnica, policiologia, polícia criminal, técnica policial, polícia judiciária, polícia científica e Criminalística, sendo esta última adotada pelos seguidores da corrente alemã, derivada do professor Hans Gross (GARRIDO; GIOVANELLI, 2009; STUMVOLL, 2019).

Na contemporaneidade, a Criminalística — agora denominada por alguns autores como Ciência Forense — envolve os aspectos relacionados ao exame de vestígios materiais externos ao corpo humano, com vistas a auxiliar a polícia e a justiça na identificação e punição de criminosos. Segundo Stumvoll (2019, p.2), durante o 1º Congresso Nacional de Polícia Técnica, realizado em São Paulo, em 1947, definiu-se a Criminalística da seguinte forma:

Criminalística: disciplina que tem por objetivo o reconhecimento e interpretação dos indícios materiais extrínsecos relativos ao crime ou à identidade do criminoso. Os exames dos vestígios intrínsecos (na pessoa) são da alçada da medicina legal.

De acordo com Chávez (1999, p. 25, tradução nossa), a Criminalística pode ser entendida como uma “Disciplina auxiliar do Direito Penal que se ocupa do descobrimento e verificação científica do delito e do delinquente.” Segundo Guzmán (2000, p. 37, tradução nossa), a Criminalística pode ser definida como uma ciência multidisciplinar “[...] voltada ao reconhecimento, individualização e avaliação de evidências físicas, mediante a aplicação de ciências naturais, em questões jurídicas”.

Já para Garrido e Giovanelli (2009, p. 45), em uma definição mais atual, a Criminalística se apresenta como:

[...] uma ciência aplicada que utiliza conceitos de outras ciências firmadas nos princípios da física, da química e da biologia, no bojo de métodos e leis próprias embasadas nas normas específicas constantes na legislação, principalmente a processual penal.

Portanto, é possível observar que, a partir de Gross, houve uma significativa evolução que permitiu a consolidação da Criminalística como disciplina autônoma,

com métodos científicos e elementos próprios, tornando-a totalmente independente da Medicina Legal.

Em referência à tal questão, vale ressaltar que entre os autores da área há uma certa dicotomia quando se trata da relação da Criminalística com a Medicina Legal: alguns defendem que a Criminalística ainda faz parte da Medicina Legal, ainda que de forma independente e autônoma; outros defendem que a Medicina Legal agora é que faz parte da Criminalística, que ora se apresenta como um sistema que engloba diversas outras ciências e artes investigativas (GARRIDO; GIOVANELLI, 2009).

Outra questão que levanta certa discussão na área é o fato da Criminalística ser caracterizada como disciplina ou como um sistema, devido à sua abrangência e interdisciplinaridade com outros campos. Dentro desta perspectiva, Velho *et al.* (2017, p. 4), avaliam que:

[...] o termo disciplina geralmente é ligado ao esforço didático de transmissão de um conjunto de conhecimentos. 'Sistema' é um conjunto de elementos interconectados, de modo a formar um todo organizado, com determinado objetivo. Considerando que a Criminalística é a organização de conhecimentos oriundos de diversas ciências, cabe, sem dúvida, classificá-la como sistema. Lembrando, porém, que sua finalidade última é a geração de respostas às questões técnicas formuladas pela Justiça e transmissão destas para instruir um processo, insere-se também no conceito de disciplina por ter como fim último a transmissão de informações, seguindo determinado método e estrutura (exame e laudo pericial, respectivamente).

Dessa forma, a sua compreensão como sistema e/ou disciplina evidencia a característica multidisciplinar da Criminalística, visto que ela é muito ampla e abarca diversas outras ciências que são fundamentais para a análise dos mais diversos tipos de materiais e, conseqüentemente, para a elucidação dos mais variados tipos de crimes.

Assim, o diagrama representado na Figura 1 é fundamental para esclarecer como se dá a relação entre a Criminalística/Ciência Forense e os mais diversos ramos de conhecimento.

Figura 1 – Inter-relação entre os diversos ramos da ciência, as Ciências Forenses e a Criminalística



Fonte: Velho *et al.*, 2017, p. 4.

Já em relação aos fundamentos da Criminalística, vale salientar que dentre os seus princípios fundamentais se deve destacar o princípio da documentação, que se baseia na cadeia de custódia da prova material como forma de proteger a fidelidade aos fatos e desconsiderar provas forjadas (STUMVOLL, 2019). Ou seja, aqui se observa a relação “orgânica” existente entre a documentação reunida como prova de crimes e a importância da sua preservação enquanto registro fidedigno dos fatos que se deseja provar.

Isto posto, cabe ressaltar algumas disciplinas que fazem parte da Criminalística, a saber: Balística, Odontologia Forense, Toxicologia Forense, Hematologia, Datiloscopia, Antropologia Forense, Química Forense, Documentoscopia, entre muitas outras. Nesta última, a Documentoscopia, centra-se parte do interesse deste estudo devido, principalmente, ao fato de ter no seu escopo a investigação em documentos e a averiguação da autenticidade ou falsidade documental.

Assim, expostos os principais conceitos e aspectos que particularizam a Criminalística, este estudo aborda na seção seguinte a apresentação da Documentoscopia, cuja atribuição maior é a verificação da autenticidade/falsidade documental, tal como a Diplomática.

6 DOCUMENTOSCOPIA

A Documentoscopia e seus métodos de análise em documentos, assim como a Diplomática, tem origem em tempos bastante remotos. Apesar de ser caracterizada como disciplina hodierna, de acordo com Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 44), “[...] desde a antiguidade há notícias de perícias para determinar a falsidade de documentos, ou a autoria de uma escrita”.

Esses autores salientam, ainda, que a Documentoscopia, como ciência, levou muito tempo para se concretizar. Sua história deveria ser relatada a partir do advento e desenvolvimento da fotografia pois, a partir dessa época, tendo como auxílio os registros fotográficos para análise das escritas, foram descobertas características detalhadas do grafismo que permitiam um estudo mais aprofundado. No entanto, Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 44) revelam que:

A ‘Documentoscopia’, como conjunto de conhecimentos técnicos metodicamente aplicados à solução de problemas específicos, constitui disciplina moderna. Surgiu nos dias atuais, existindo, ainda, países em que ela não é exercida cientificamente.

Assim, em sua etimologia, o termo Documentoscopia possui composição híbrida: do termo *documentus*, em latim, e do termo *copain*, em grego. Tal termo foi sugerido pelo perito e professor de Criminalística brasileiro, José Del Picchia Filho, como forma de designar e uniformizar a utilização de um termo que conferisse significação para a disciplina que era especialista na investigação da autenticidade /falsidade dos documentos, visto que não havia consenso entre os profissionais da área em relação à denominação dessa disciplina.

Em relação a essa discordância terminológica, Del Picchia Filho *et al.* (2016) apontam que havia uma acepção errônea e uma não conformidade de termos utilizados para se referir à Documentoscopia, que retratavam equivocadamente a ideia única da verificação da escrita: no Brasil – Grafoscopia, Grafística, Grafotécnica ou Perícia Gráfica; na Alemanha – Grafologia; na Espanha e Itália – Perícia Caligráfica; nos Estados Unidos e Inglaterra – *Questioned Documents*, *Contested Documents*, *Suspected Documents*, *Scientific Examination of Documents* ou *Documents Examination*.

Atualmente, cientificamente denominada como Documentoscopia ou Documentologia, é definida por Mendes (2015, p. 1) como “[...] parte da criminalística

que estuda os documentos para verificar se são autênticos e, em caso contrário, determinar a sua autoria”.

Para a Associação Portuguesa de Ciências Forenses (APCF) a definição mais adequada para apresentar esta disciplina é:

[...] a Documentoscopia é a ciência que se dedica ao estudo de documentos, no sentido de determinar a sua veracidade ou não veracidade para fins judiciais. Para tal recorre à aplicação metódica de um conjunto de conhecimentos científicos, envolvendo técnicas de análise não destrutivas e destrutivas, com recurso a equipamento especializado (APCF, 2015).

Já para os autores Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 41) o termo e o conceito que melhor se aplicam na designação dessa disciplina, na sua sistematização e determinação de uma linguagem que lhe confere cientificidade é o seguinte: “DOCUMENTOSCOPIA OU DOCUMENTOLOGIA é a disciplina relativa à aplicação prática e metódica dos conhecimentos científicos, objetivando verificar a autenticidade ou determinar a autoria dos documentos”.

Ainda segundo esses autores, essa denominação foi aprovada em congressos nacionais e internacionais da área e vem se consagrando gradativamente. Atualmente, é utilizada inclusive pela *International Criminal Police Organization* (INTERPOL).

Consoante aos conceitos anteriores, porém ampliando a definição para uma ciência considerada ainda nova, temos a concepção do *Instituto Universitario de La Policía Federal Argentina* (IUPFA) que, em seu Curso de Ingresso Intensivo, Ciclo Letivo 2018, apresenta a Documentoscopia como:

[...] disciplina científica que tem por objeto de estudo, a análise dos documentos, públicos ou privados, utilizando diferentes métodos e técnicas, a fim de estabelecer sua autenticidade ou falsidade, capturando as conclusões a que chegam através de um relatório escrito chamado Perícia Documentológica [...] (ARGENTINA, 2018, p. 2, tradução nossa).

Portanto, os conceitos apresentados deixam bem claro o objetivo da Documentoscopia e, neste momento, já é possível perceber, ao menos um aspecto de diferença em relação à Diplomática. Enquanto esta se atém à verificação da autenticidade/falsidade dos documentos, a Documentoscopia se aprofunda um pouco mais: além de verificar a autenticidade/falsidade, ela procura determinar a autoria em casos de falsificação.

Dessa forma, previamente a um maior aprofundamento na questão do objeto de estudo da Documentoscopia e de seus propósitos, apresenta-se, na próxima subseção, breve trajetória histórica da disciplina visando esclarecer as suas origens, seu desenvolvimento e sua consolidação como ciência.

6.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA

Infere-se que as falsificações e adulterações em documentos permeiam a sociedade desde que o homem passou a registrar seus atos, ou seja, são tão antigas quanto a escrita. Já as perícias para averiguação de autenticidade ou falsidade dos documentos remontam à Antiguidade, embora desprovidas de qualquer método científico e baseadas em técnicas puramente empíricas e intuitivas. É nesse contexto que estão inseridas as raízes da Documentoscopia.

Nesse íterim, Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 46) apontam que:

Champollion, milhares de anos depois, apontou a mais antiga fraude de que se tem notícia. Entre os hieróglifos murais egípcios foram descobertas modificações, determinadas por reis que conseguiram desforrar-se de derrota anterior. Através de raspagem, ou de outras alterações, apropriavam-se das glórias dos que erigiram os monumentos comemorativos da primeira vitória.

Ainda de acordo com esses autores, na Antiguidade, mensageiros de um determinado rei quando apresentavam-se perante outro rei identificavam-se por meio de um diploma com o intuito de serem recebidos e hospedados. Por conseguinte, houve uma profusão de diplomas falsos sendo apresentados por mensageiros e arautos, visando obter bons tratos e regalias.

Assim, de acordo com Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 42): “Por esse motivo, vários reis destacaram homens de grande saber para examinar os diplomas e verificar se seriam autênticos, ou não. Daí, surgiu a arte conhecida por ‘diplomacia’, sendo os ‘diplomatas’ aqueles que a exerciam”.

Neste contexto, faz-se necessário realizar uma contraposição em relação a tal afirmação. Nota-se, claramente, que esses autores fazem certa confusão em relação à Diplomática e aos diplomatas, que eram (e ainda são) os responsáveis pela verificação da autenticidade dos diplomas, e à Diplomacia e aos diplomatas, que são os responsáveis por manter a harmonia e promover o equilíbrio das relações internacionais. Segundo Bueno *et al.* (2017, p. 625, grifo nosso):

A diplomacia, desde a mais remota antiguidade, constituiu importante instrumento de promoção dos interesses dos Estados e se consolidou como relevante **mecanismo de solução pacífica de controvérsias nas relações internacionais**. Outrossim, desempenhou importante papel no desenvolvimento das atividades comerciais, originariamente principal objeto da proteção diplomática.

Já Caballero Chaparro (2015, p. 1, tradução nossa), em uma consideração que converge com os apontamentos históricos realizados por este estudo, declara que:

Os primeiros estudos documentais são movidos pelo interesse histórico e nascem a Paleografia e a Diplomática, que tendem [respectivamente] a ler e a descobrir a autenticidade de documentos antigos. Esses estudos atingem a maturidade no século XVII, aperfeiçoando-se nos séculos XVIII e XIX. O uso da escrita para fins administrativos e comerciais leva ao aparecimento das primeiras falsificações, imitando os sinais gráficos que dão conteúdo aos diplomas ou documentos, ou os selos [carimbos] que os autenticam, com a conseqüente intenção de evitar os danos descobrindo a falsificação. A Documentoscopia surge contra a manipulação dolosa de escritos e documentos.

Destarte, esclarecidas as finalidades da Diplomática e da Diplomacia, bem como o contexto de origem da Documentoscopia, depreende-se que tanto as perícias para determinação de autenticidade e falsidade documental quanto o reconhecimento da prática de falsificação de documentos como crime, estão intrinsecamente ligadas ao Direito Romano.

De acordo com Del Picchia Filho *et al.* (2016), as primeiras recomendações referentes a normas a serem seguidas por peritos são atribuídas a Quintiliano, no ano 88, em sua obra *Institutio Oratoria*. Entretanto, a compreensão da falsificação de documentos como delito, passível de punição, tem seus primeiros indícios no âmbito da *Lex Cornelia de Falsis* (Lei Cornélia), do ano 81 a. C., que determina disposições acerca das fraudes e do sigilo e reconhece o crime de falsidade.

Nesse momento, cabe destacar que, de acordo com Del Picchia Filho *et al.* (2016), a Documentoscopia, e sua trajetória histórica, está dividida em três grandes momentos: o empirismo romântico, que tem princípio na Antiguidade e segue até o início do século XX; o empirismo científico, que teve início nos primeiros anos do século XX e perdurou até os anos de 1940; e a sinceridade técnico-científica, que marca definitivamente a inserção da Documentoscopia no campo científico e na contemporaneidade.

Assim, no contexto do empirismo romântico, a partir da Idade Média, alguns acontecimentos, cujas relevâncias foram preponderantes para o progresso da disciplina, devem ser destacados, conforme o Quadro 6.

Quadro 6 – Referências históricas e contribuições para a evolução da disciplina

EMPIRISMO ROMÂNTICO	
Referências	Contribuições
Direito Germânico	Idade Média - Artigo 112 da Constituição Criminal Carolina: tutela penal de algumas espécies de documentos.
Direito Italiano	Idade Média - O crime de falsificação perdeu importância devido ao princípio “ <i>dignior est vox viva testium quam vox mortua instrumentorum</i> ” (a voz viva das testemunhas é mais digna do que os mortos pergaminhos).
Ressurgimento do Direito Romano	Júlio Claro sistematiza a matéria e conceitua o crime de falsificação.
Menocchio e Farinaccio	Consolidam o conceito de falso, estabelecem as espécies documentais e recomendam cautelas para evitar falsificações.
França	1370 - Identificados os primeiros vestígios de perícia gráfica, organizados em uma coleção de acórdãos (Paon); François Demelle publica a obra <i>Advis pour juger les inscriptions em faux</i> , na qual indica maneiras de descobrir falsificações em documentos.
França	1569 - Falsificação da assinatura em documento de Carlos IX abdicando do trono da França; 1570 - Fundação da <i>Communauté d'écrivains experts verificateurs</i> (Corporação dos Mestres Escrivães).
Inglaterra	1587 - Mary Stuart, rainha da Escócia, foi condenada à morte por causa de cartas cuja escrita lhe foi atribuída e que implicavam no envolvimento de assassinato. Apesar de sempre negar a autoria, a perícia realizada de forma vaga concluiu autenticidade, fato que atraiu a atenção pública e oficial da Inglaterra para questões de especialidade.
Jacques Raveneau	1665 – publicação da obra <i>Traité des inscriptions em Faux</i> , na qual o autor apresenta diversos processos de falsificação e técnicas avançadas para exame de autenticidade; com base no seu amplo conhecimento em relação às falsificações tornou-se, posteriormente, falsificador.
Final do século XIX e início do século XX	Período crítico da perícia devido a erros judiciais sucessivos que envolviam a análise da autenticidade de documentos, a exemplo: <i>Caso de La Roncière</i> , <i>Caso de La Boussinière</i> , <i>Caso Humbert</i> e <i>Caso Dreyfus</i> . Tais casos possuem em comum o equívoco pericial e a atribuição de culpa a pessoas inocentes, sendo o Caso Dreyfus o mais marcante de todos.

Fonte: Elaboração própria, com base em Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 47 – 69).

Portanto, como se pode observar, o percurso histórico da Documentoscopia é permeado por casos de crimes de falsificação/adulteração de documentos que contribuíram para a evolução tanto das leis, como dos métodos e técnicas voltados para a determinação da autenticidade dos documentos.

Nesse ínterim, se insere a fase do empirismo científico que inicia em um momento bastante conturbado da disciplina, visto que, após muitos erros de perícia documental, há um certo declínio e descrédito no que se refere à matéria. No entanto, a partir do Caso Dreyfus, no qual o capitão do exército francês Alfred Dreyfus foi acusado e condenado por escrever e vender informações sigilosas para a Alemanha, tornou-se mais evidente a necessidade de qualificação dos peritos e de desenvolvimento da disciplina.

De acordo com Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 55), “O Caso Dreyfus foi a chave de ouro da perícia gráfica”. Percebeu-se, naquele momento, a importância crescente dos documentos, o que impulsionou os peritos da época a desenvolverem e experimentarem novos métodos de análise de autenticidade de documentos, amparados pela evolução de outras ciências, como a Química e a Física (DEL PICCHIA FILHO *et al.*, 2016).

Em 1906, surge a fotografia e a possibilidade de fixação das imagens, permitindo aos peritos um exame mais acurado das escritas. No entanto, conforme Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 45), referindo-se criticamente à tal época:

Encetaram vários homens, na maioria bem intencionados, essa nova tarefa. Vestiram os laudos e informes periciais de termos pomposos e fascinantes. Recorreram aos toques químicos, aos microscópios e, principalmente, às fotografias, embasbacando os poucos entendidos no assunto. O objetivo principal era o de causar admiração (*pour épater les bourgeois*), não o de convencer.

Para tais autores, as noções características da disciplina eram as mesmas. A diferença é que os peritos passaram a utilizar uma linguagem técnico-científica mais moderna, ou os conhecidos chavões próprios da área.

Houve, nesse período, a publicação de algumas obras que foram de grande contribuição para a evolução da Documentoscopia. Dentre tais obras, cabe destaque ao livro *Questioned Documents*, de Albert S. Osborn, lançado em sua primeira edição em 1909 e, em sua segunda edição, em 1929, considerado até os dias atuais como obra de imensa relevância na formação de peritos (DEL PICCHIA FILHO *et al.*, 2016, p. 55).

Destarte, conforme Del Picchia Filho *et al.* (2016), cabe ressaltar que no contexto brasileiro, a essa época, os exames de comparação de escrita eram atribuídos aos tabeliães, sob a justificativa de que o contato constante com a pena lhes dava maior competência no reconhecimento dos escritos.

Assim, a partir do final da década de 1930, o progresso técnico da área se dá de forma mais intensa, adentrando finalmente na fase da sinceridade técnico-científica da Documentoscopia. Alguns recursos importantes passaram a fazer parte da rotina da perícia em documentos e perduram até a atualidade: fotografias com infra vermelho; aparelhos para iluminação com luz polarizada; microscópios com diversos graus de ampliação e com luzes incidentes, diretas e transparências; monocromatizadores; colorímetros para corpos opacos; fotografias em cores e em miniaturas; gabaritos, entre outros (DEL PICCHIA FILHO *et al.*, 2016).

No Brasil, a partir de 1935, a formação para peritos começou a se estabelecer com a criação da Escola de Polícia de São Paulo. Nessa instituição foi criada a cadeira de Grafística e, logo em seguida, criou-se o Curso de Grafo-Dactiloscopia Bancária, transformado posteriormente em Curso Preventivo contra Falsificações de Documentos (DEL PICCHIA FILHO *et al.*, 2016, p. 64).

Nesse sentido, apesar de não ser do escopo desse estudo uma investigação mais profunda em relação à formação dos peritos em Documentoscopia na atualidade, cabe salientar que não existem cursos de graduação na área, conforme relatam Silva e Feuerharmel (2014, p. 48):

No Brasil não há formação superior específica para o perito atuar na área de Documentoscopia. No caso dos peritos criminais oficiais, após o indivíduo lograr êxito no concurso público, o candidato realiza um curso de formação onde são ministradas diversas disciplinas, dentre elas a disciplina de Documentoscopia, que abrange o estudo de documentos de segurança, da grafoscopia e das mecanografias, podendo existir ou não uma parte prática.

Já no contexto espanhol, o professor de Documentoscopia do Instituto de Criminologia da Universidade de Alicante, Mariano Villarreal, traz à tona uma importante referência em relação à formação necessária para atuação como perito:

O último texto jurídico que regula o exercício da profissão de perito grafoscópico é a Ordem Real de 30 de julho de 1917 que reconhece aptidão legal para: **(1) Arquivistas-Bibliotecários**, (2) Graduados em Filosofia e Letras **que estudaram também os assuntos de Paleografia e Diplomática**, e (3) Professores do Primeiro Ensino nas localidades onde não há as categorias anteriores (VILLARREAL, 2001, p. 1, tradução nossa, grifo nosso).

No entanto, este mesmo autor pondera que tal legislação está bastante defasada e que se faz necessária uma atualização. Segundo ele, atualmente, apenas os estudos em Diplomática e Paleografia não conferem a base científica necessária para a perícia de documentos na atualidade, frente às evoluções tanto das disciplinas, quanto tecnológicas.

Isto posto, apontados o percurso histórico da Documentoscopia e o progresso alcançado pela disciplina ao longo dos tempos, este estudo evidenciará, na próxima subseção, o objeto de estudo, os objetivos e o campo de aplicação da referida matéria.

6.2 OBJETO DE ESTUDO, CAMPO DE APLICAÇÃO E OBJETIVOS

Como visto no início deste capítulo, a partir dos conceitos definidos para a Documentoscopia, há uma convergência dos autores em determinar o documento, e a análise da sua autenticidade ou falsidade, como objeto de estudo dessa disciplina.

Nesse aspecto, Mendes (2015) defende que a Documentoscopia se diferencia de outras disciplinas que possuem o documento como objeto de estudo justamente por não se satisfazer com a prova da ilegitimidade, ou seja, por ter natureza policial e investigativa, ela procura determinar, quando possível, o autor do delito, sendo essa a característica principal que a distingue de outras disciplinas.

Nesse ínterim, vale destacar como essa área compreende o conceito de documento. Assim, para Colina (2012, p. 22, tradução nossa), na Documentoscopia "[...] o documento deve ser considerado ou entendido como um elemento composto de dois aspectos básicos: o primeiro é um suporte físico, e o segundo é um conteúdo de caráter gráfico, que pode ser manuscrito ou impresso".

Já na concepção de Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 71), o documento pode ser entendido dessa forma:

É a peça em que se registra uma ideia. Esse registro se faz habitualmente através da escrita, podendo se apresentar sob a forma de marcas, imagens, sinais ou outras convenções. Os suportes são os mais variados, sendo o papel o mais comum.

De acordo com o Código de Processo Penal (BRASIL, 2019, p. 61), em seu Art. 232, "Consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, públicos ou particulares". Por outro lado, o Manual de Direito Penal, em seu Art. 297, define documento como "[...] toda peça escrita que condensa graficamente o

pensamento de alguém, podendo provar um fato ou a realização de algum ato dotado de relevância jurídica” (CUNHA, 2016, p. 681).

Portanto, nota-se que a escrita é um elemento chave, tanto para a definição do documento, quanto para a análise de autenticidade do mesmo, no âmbito da Documentoscopia. Grande parte do trabalho de análise documentoscópica está voltada para a avaliação de características particulares das escritas e de seus autores.

Nesse sentido, faz-se necessário esclarecer que o campo de aplicação da Documentoscopia gira em torno de documentos questionados como inautênticos ou duvidosos, produtos de dolos e crimes, que estão inseridos em contextos de processos jurídicos e investigações policiais. Tal esfera, além de ser ampla, é bastante complexa, visto que as modalidades de fraudes documentais evoluem de forma extremamente célere, amparadas pelo uso de novas tecnologias.

Desta forma, cabe à Documentoscopia algumas funções, que possuem a finalidade principal de atestar a autenticidade/falsidade de documentos questionados. De acordo com Colina (2012, p. 22, tradução nossa), atribui-se à Documentoscopia as seguintes responsabilidades:

- Localizar as alterações e modificações fraudulentas de qualquer tipo de documento ou escrito;
- Revelar as alterações sofridas por um documento;
- Estabelecer a autenticidade de uma firma ou escritura;
- Identificar a pessoa ou as pessoas autoras de um manuscrito;
- Determinar a existência de falsidade no documento;
- Restaurar escrituras borradas ou deterioradas;
- Averiguar a existência e o tipo de métodos empregados na alteração ou falsificação de qualquer tipo de documento;
- Ler escritos invisíveis;
- Determinar o tipo de máquina de escrever empregada na confecção de um escrito;
- Reconstruir textos recuados (formados pelas ranhuras deixadas no papel inferior no qual está escrito, como resultado da pressão exercida ao escrever);
- Estudar sobre o papel e a tinta;
- Investigar sobre a cronologia do documento;

- Analisar as impressões causadas por vedações úmidas ou secas;
- Determinar as alterações ou falsificações de documentos de identidade, entre outros.

Além de todos esses itens, a *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) – ou Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes – prevê que o exame de documentos deve contemplar ainda: a determinação da autenticidade dos elementos de segurança, a verificação de autenticidade por meio de comparação com padrões conhecidos, fornecer informação de inteligência, prestar auxílio para a criação de novos dispositivos de segurança, fornecer outras informações relevantes relacionadas ao conteúdo do documento (UNODC, 2010, tradução nossa).

Destarte, percebe-se que a análise em documentos questionados deve ser realizada de forma minuciosa, visando abarcar a mais ampla gama de subsídios que irão amparar o perito na construção do seu parecer, bem como na elaboração de seu laudo pericial documentoscópico, que é o produto final da perícia.

Assim, na intenção de apresentar como se dá a análise documentoscópica e de tornar mais evidente os métodos adotados pela Documentoscopia para a verificação da autenticidade/falsidade documental, a próxima subseção será designada para aprofundamento maior neste quesito.

6.3 ANÁLISE OU PERÍCIA DOCUMENTOSCÓPICA

Como visto anteriormente, as funções e objetivos da análise documentoscópica possuem caráter investigativo. Dessa forma, tal análise não se satisfaz apenas com a verificação da autenticidade ou falsidade de um documento, vai muito além disso. Para tanto, e devido principalmente à diversidade de tipos de documentos existentes e à composição dos mais variados tipos de suporte, necessita ser amparada por outras subáreas que irão fornecer o aporte necessário para o resultado final.

Desse modo, dentro da Documentoscopia há uma subdivisão de áreas que atuam conforme as necessidades investigativas, voltadas especificamente para resoluções de questões que se apresentam durante o exame do documento. Assim, para Mendes (2015) e para a APCF (2015) a Documentoscopia se divide nas seguintes especialidades:

- Grafotecnia (ou Grafotécnica) – responsável pela análise da escrita manual;

- Mecanografia – responsável pelo exame das escritas mecânicas;
- Alterações documentais – responsável pela identificação de rasuras, acréscimos, substituições e/ou obliterações;
- Exame de selos;
- Exame de tintas – responsável pelo exame das tintas próprias de escrita manual e mecânica;
- Exame de suporte – especialmente o papel;
- Exame de instrumentos gráficos – avalia as ferramentas utilizadas para fixar a escrita no suporte;
- Exame de moedas metálicas e papel-moeda.

No entanto, cabe ressaltar que esta divisão não é um consenso entre os autores e especialistas da área. Segundo Lima (2013) e Silva e Feuerharmel (2014), a Documentoscopia pode ser desmembrada em três áreas distintas, a saber:

- 1) Grafoscopia – que realiza os exames de autoria e autenticidade gráfica em manuscritos;
- 2) Mecanografia – que realiza exames em documentos impressos por meio mecânico (máquina de escrever) ou impressos por meio digital (faxes, impressoras), bem como o exame de carimbos;
- 3) Documentos de segurança – responsável pelo estabelecimento da autenticidade ou falsidade, com base na revelação de falsificação ou constatação de alteração, adição ou supressão realizado em documentos que possuem elementos de segurança. Concentram-se nessa área os exames de moeda, papel-moeda, idade do documento, idade e composição da tinta, bem como os exames em documentos como carteira de identidade, passaporte, habilitação, etc. Tais exames podem ser realizados, também, em documentos que não apresentam quaisquer elementos de segurança como contratos, por exemplo.

Dentre tais áreas, a Grafoscopia ocupa posição de destaque por possuir meios de precisar a autoria de uma escrita. Segundo Silva e Feuerharmel (2014 p. 89), a “Grafoscopia é a área da Documentoscopia que se presta ao exame em escritos, com o principal objetivo de determinar, a partir da comparação entre os escritos, se foram produzidos pelo mesmo indivíduo”.

Para tanto, a Grafoscopia recorre a alguns métodos de investigação que são aplicados na avaliação dos elementos gráficos do documento. De acordo com Del Picchia Filho *et al.* (2016), os métodos de exame utilizados para a resolução de problemas grafísticos podem ser divididos conforme o Quadro 7.

Quadro 7 – Métodos Grafoscópicos

MÉTODO	FINALIDADE
Morfológico ou da Comparação Formal	Consiste no confronto caligráfico e em tirar deduções acerca das semelhanças e divergências entre as letras comparadas.
Grafológico	Técnica utilizada para identificar a autoria de um documento por meio da análise diferenciada da escrita; leva em consideração qualidades psicológicas e temperamentais expressadas pelo autor por meio da escrita; é considerado impreciso devido à sua subjetividade.
Grafométrico	Técnica que utiliza um sistema de medição dos caracteres da escrita visando estabelecer as qualidades qualitativas x qualidades quantitativas.
Sinalético	Releitura do método morfológico que não trouxe grandes contribuições para os exames; poucos peritos aplicam tal método sob a justificativa de que ele não conduz à solução de problemas documentoscópicos.
Caligráfico	Analisa as formas das letras e a mecânica do traçado (sombreados, traços finos, rebarbas, etc.).
Anastasiográfico e Escopométrico	Meras expressões para processos de análise por meio de raios ultravioletas e exames de documentos mecanográficos e balísticos, respectivamente; erroneamente definidos como métodos.
Grafocinético ou Grafoscópico	Método que estuda de forma profunda os processos de fraude gráfica e as variações na escrita; considera todos os elementos presentes nas outras técnicas.

Fonte: Elaboração própria, com base em Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 417 – 425).

Quanto ao exame documentoscópico em si, o que os autores preconizam é que este irá se desenvolver a partir dos questionamentos legais a que se pretende dar

respostas. Caberá ao perito decidir quais métodos e equipamentos serão mais apropriados e que lhe darão os resultados necessários para a confecção do laudo pericial documentoscópico.

Para Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 78), em suma, a Documentoscopia possui dois problemas centrais, que devem permear todo o trabalho do perito: “[...] saber se o documento é autêntico ou falso, parcial ou totalmente[...]”; e definir “[...] quem seria o seu autor ou responsável [...]”. No entanto, se tratando de disciplina que compreende aspectos legais, há quesitos básicos que são apresentados pelos juízes, conforme Anexo A, e que devem ser respondidos ao final da análise ou perícia documentoscópica, sob a forma de laudo pericial documentoscópico.

Assim, embora os autores da área não especifiquem etapas pré-estabelecidas para a realização da análise documentoscópica, a UNODC (2010, tradução nossa) prevê que há quatro fases subsequentes quando se trata da verificação de autenticidade e falsidade documental:

Fase 1 – etapa básica, na qual a autenticidade/falsidade dos documentos deve ser verificada por meio da observação dos elementos de segurança; caso não seja possível prossegue-se para a fase 2.

Fase 2 – compreende a realização de um exame mais minucioso dos elementos de segurança, avaliação das características da tinta e substratos, processos de impressão utilizados e comparação de manuscritos e assinaturas.

Fase 3 – envolve a utilização de equipamentos mais sofisticados para o exame dos elementos primários e avançados dos documentos; distingue a possível origem dos documentos impressos (máquina de escrever, fax, impressora); realiza comparação mais minuciosa de manuscritos e assinaturas.

Fase 4 – todos os tipos de documentos são examinados, usando equipamentos sofisticados; são executados exames avançados de características químicas de tinta e papel, utilizando técnicas avançadas; identifica os recursos e técnicas utilizados na falsificação por meio de equipamentos sofisticados e métodos científicos avançados.

À vista disso, como se pode perceber, o uso de um laboratório especializado e equipamentos sofisticados para auxiliar o perito é condição *sine qua non*, em grande parte dos casos. Conforme Silva e Feuerharmel (2014, p. 9),

O grande avanço das técnicas computacionais modificou o rol instrumental utilizado para a realização dos exames na área documentoscópica. Até a década de 1970 o perito documentoscópico contava basicamente com a lupa,

os gabaritos de precisão, o estereomicroscópio e o gerador de radiação eletromagnética na faixa do ultravioleta para auxiliar seus exames.

Já na contemporaneidade, as inovações tecnológicas permitiram o surgimento de novos equipamentos que possibilitam ao perito uma análise mais precisa e com maior celeridade. Nesse ínterim, cabe colocar a contraposição dos autores Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 85, grifo nosso), em relação à tal questão:

Existe crença generalizada de que um gabinete documentoscópico exige grande número de custosos aparelhos. Outros julgam, aliás, constituir a utilização desses aparelhos o critério distintivo entre o trabalho realizado por leigo, ou por técnico. Nada mais errôneo. A eficiência do perito está diretamente ligada à sua experiência profissional, ao seu **uso analítico**, à sua **acuidade**, sem grande dependência de vistosos e caros instrumentais. O grande laboratório é o '**cérebro do perito**', e não, apenas, os recursos físicos e materiais ao seu dispor.

No entanto, esses mesmo autores ressaltam que não são contra o uso de sofisticados aparelhos, apenas que estes devem servir para reforçar a visão física do perito em relação ao documento. Ou seja, quando o profissional recorrer ao uso de equipamentos, já deve possuir, de antemão, um "diagnóstico" ou uma suspeita, devendo o uso do equipamento confirmar ou refutar a sua inferência.

Portanto, o que o perito não pode, de fato, é prescindir da boa e velha lupa, além de uma capacidade ímpar de observar atentamente, para além do óbvio. Contudo, como forma de esclarecimento, faz-se relevante a apresentação de alguns dos equipamentos utilizados em perícia documentoscópica, conforme Quadro 8, elaborado de acordo com informações de Silva e Feuerharmel (2014) e de Del Picchia Filho *et al.* (2016).

Quadro 8 – Principais equipamentos utilizados em perícia documentoscópica

EQUIPAMENTO	FUNÇÃO
Lentes ou Lupas	Aumentar ou diminuir a visão.
Luz de campo (Luz direta, incidente, transparência)	Promover iluminação adequada ao tipo de exame empregado.
Lupas montadas (Binoculares e estereoscópicas)	Ampliar o documento examinado.
Lâmpada de quartzo ou lanterna de Wood	Emissão de raios ultra violetas para identificação de alterações nos documentos.
Aparelhos de Raios infravermelhos	Permitem a identificação de acréscimos nos documentos.
Medidores (Réguas diversas, medidores de curvas, medidores de ângulos, micrômetros, medidores de espessura, gabaritos)	Realizar enquadramentos e medições.
Comparador espectral de vídeo	Manipular contrastes visuais; realizar medições geométricas; examinar as cores e as qualidades físicas das tintas.
Comparador espectral Raman	Comparar tintas
Aparelho de detecção eletrostática	Avaliar a pressão exercida na escrita e os sulcos produzidos no suporte como forma de identificar o lançamento original.
Máquinas Fotográficas	Documentar, demonstrar e ilustrar a conclusão do perito por meio de registros fotográficos.
Microscópios especiais	Avaliar impurezas de tinta, diferença entre cortes dos papéis; estudar as fibras.

Fonte: Elaboração própria, com base em Silva e Feuerharmel (2014, p. 9 – 21) e Del Picchia Filho *et al.* (2016, p. 86 – 99).

Destarte, cabe salientar que, além de tais equipamentos, alguns laboratórios de Documentoscopia fazem uso de reagentes químicos nos documentos examinados com o propósito de identificar certos tipos de alterações realizadas. Tal prática, no entanto, não é bem aceita pela maioria dos peritos, visto que envolve utilização de técnicas destrutivas do documento.

Nesse contexto, Del Picchia Filho *et al.* (2016) afirmam que a utilização de reativos químicos deve ser empregada somente para comprovação de resultados, devendo o perito dispensar essa técnica sempre que possível. Tais autores declaram ainda que:

[...] Houve época em que grandes esperanças se depositaram na Química, ciência com a qual os documentólogos esperavam resolver muitos dos seus problemas. E os processos químicos passaram a ser utilizados em larga escala, trazendo, apenas, maior descrédito à especialidade. Hoje, quase todos os problemas, que dependiam da química, encontram solução, com enorme vantagem, através de processos físicos. [...] Os meios químicos de pesquisa são, em regra, condenáveis na Documentoscopia quando têm, a seu dispor, outros meios de eleição (DEL PICCHIA FILHO *et al.*, 2016, p. 97).

Isso posto, vale evidenciar um outro tipo de problema enfrentado pela Documentoscopia: a datação dos documentos. As análises documentoscópicas visam atestar a autenticidade ou falsidade de um documento, no entanto para Silva e Feuerharmel (2014, p. 653) “[...] em algumas ocasiões, essa verificação não é suficiente para que se chegue à verdade dos fatos, pois nem sempre basta que se descubra *quem* fez um documento, mas é importante que também se determine *quando* ele foi produzido”.

Para tanto, segundo Silva e Feuerharmel (2014), o perito deve analisar minuciosamente elementos como: instrumentos de escrita (pena de ave, pena metálica, caneta, etc.); tipos de suporte (papel, pergaminho, tábua de argila, etc.); tipos de tintas empregadas na escrita (ferrogálica, líquida, etc.); as informações contidas nos documentos (o assunto, o teor, a quem se destina, etc.); análise da escrita (abreviaturas, ortografia, acentuação, etc.).

Ou seja, ainda que de forma destituída de conhecimentos acerca da Diplomática, o perito documentoscópico se vale dos elementos intrínsecos, extrínsecos e intermediários — que a Diplomática preconiza — no intuito de estabelecer o contexto de produção e a data da gênese do documento. Dessa forma, fica claro que ambas as áreas, Documentoscopia e Diplomática, possuem uma relação bem próxima, embora cada uma detenha especificidades próprias.

Por fim, percebe-se que o perito documentoscópico possui a seu favor técnicas e métodos diversos para a avaliação da autenticidade e falsidade de documentos questionados. No entanto, ao final do exame, o que de fato irá determinar o seu parecer é a sua interpretação pessoal dos dados levantados. Obviamente, para alcançar e reunir tais dados, o perito possui em seu amparo um arcabouço tecnológico que o auxilia na fundamentação dos seus argumentos, fator imprescindível quando se trata de assuntos jurídicos.

Por conseguinte, na próxima seção, serão sintetizados os dados coletados, a partir do previamente exposto, como forma de analisar e discutir os resultados desta pesquisa.

7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o desenvolvimento do referencial teórico, no qual foram apresentados os principais conceitos, trajetória histórica, objetivos e campos de aplicação da Diplomática e da Documentoscopia, faz-se necessário a organização e sistematização das informações coletadas acerca de cada disciplina, como forma de averiguar e responder as questões centrais deste estudo. Assim, esta seção se dedica a apresentar e discutir os resultados levantados, fundamentados por meio das perspectivas dos autores das referidas áreas e pela sintetização dos dados, organizados em quadros comparativos.

Destarte, observou-se que, apesar da Diplomática e da Documentoscopia tratarem de documentos escritos jurídicos, cada uma guarda as suas especificidades, ainda que convergindo em diversos pontos. Contudo, vale ressaltar que, na contemporaneidade, há a defesa pelos teóricos das respectivas áreas de que essas disciplinas e suas metodologias podem ser aplicadas a qualquer tipo de documento, e não somente àqueles relativos à esfera jurídica.

Desse modo, visando esclarecer melhor as particularidades das disciplinas, o Quadro 9 foi elaborado tomando-se como base alguns aspectos fundamentais para o confronto direto entre as mesmas, possibilitando, assim, uma visão mais compreensível e clara acerca dos aspectos convergentes e divergentes que se apresentam entre a Diplomática e a Documentoscopia.

Por conseguinte, após a apresentação do Quadro 9, serão discutidos cada um dos aspectos de confronto, para que se possa, ao final deste estudo, estabelecer se de fato existem aproximações entre a Arquivologia e a Criminalística que possam contribuir, de alguma forma, para ambas as áreas e para os profissionais que delas fazem parte.

Quadro 9 – Comparativo sintético Diplomática X Documentoscopia (continua)

QUANTO AOS CONCEITOS BASILARES	
DIPLOMÁTICA	DOCUMENTOSCOPIA
Ciência que estuda os documentos escritos, jurídicos ou não, a sua estrutura, forma e gênese, visando determinar a sua autenticidade ou falsidade.	Ciência que estuda os documentos escritos com o objetivo de estabelecer a sua autenticidade ou falsidade, para fins judiciais.
QUANTO ÀS ORIGENS	
<ul style="list-style-type: none"> • Indícios de surgimento na Antiguidade, nos primeiros registros escritos de atividades religiosas/administrativas e em seus primeiros arquivos; • Vinculada ao Direito Eclesiástico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Indícios de surgimento na Antiguidade; • Vinculada ao Direito Romano.
QUANTO AO ESTABELECIMENTO COMO CIÊNCIA	
A partir de 1681	Por volta da década de 1930
QUANTO ÀS ÁREAS DE PROVENIÊNCIA	
Direito/História/Arquivologia	Direito/Criminalística
QUANTO AO OBJETO DE ESTUDO	
Documento diplomático, que possui forma e elementos próprios do ato de natureza jurídica, ou não, a que se pretende comprovar.	Documentos questionados acerca da autenticidade/falsidade, que fazem parte de processos jurídicos ou policiais como elementos de prova.
QUANTO AO CAMPO DE APLICAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> • Na verificação da autenticidade/falsidade documental quanto à estrutura e ao ato a que se pretende provar; • Na realização de tarefas arquivísticas: plano de classificação, descrição arquivística, tabelas de temporalidade, desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Na verificação da autenticidade ou falsidade de documentos questionados como inautênticos, produtos de dolos ou crimes; • Na identificação de autoria de documentos falsificados.

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Quadro 9 – Comparativo sintético Diplomática X Documentoscopia (continuação)

QUANTO AOS OBJETIVOS E FUNÇÕES	
DIPLOMÁTICA	DOCUMENTOSCOPIA
<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a autenticidade documental; • Verificar se o documento é falso; • Identificar as datas tónica e cronológica; • Constatar a origem/proveniência do documento; • Indicar as suas formas de transmissão documental ao longo do tempo; • Avaliar a fixação do texto no documento; • Estudar os elementos constitutivos do documento 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a autenticidade documental; • Determinar a existência de falsidade no documento; • Identificar alterações e modificações fraudulentas no documento; • Identificar a autoria de uma escrita; • Revelar e ler escritos invisíveis; • Restaurar escritas borradas ou deterioradas; • Determinar o tipo de equipamento empregado na confecção de um escrito; • Identificar o tipo de método utilizado na falsificação/alteração; • Investigar sobre a cronologia do documento; • Estudar o tipo de papel e de tinta utilizados no documento;
QUANTO ÀS METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO	
Análise diplomática	Análise documentoscópica
QUANTO AOS MÉTODOS UTILIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Método analítico-comparativo; • Método analítico-crítico; • Método científico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos grafoscópicos para investigação de escrita e autoria; • Método de confronto com padrões conhecidos/documentos originais; • Método de comparação para manuscritos, assinaturas e tintas; • Método científico.

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Quadro 9 – Comparativo sintético Diplomática X Documentoscopia (conclusão)

QUANTO ÀS TÉCNICAS UTILIZADAS	
DIPLOMÁTICA	DOCUMENTOSCOPIA
<p>Divisão do documento em elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Extrínsecos: espaço, quantidade, suporte, forma ou tradição, gênero, outros elementos; • Intrínsecos: proveniência, funções, conteúdo substantivo, datas tópica e cronológica; • Intermediários: espécie, tipo e categoria administrativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Técnica não destrutiva; • Técnica destrutiva; • Técnica de análise grafológica da escrita; • Técnica de análise de composição físico-química de suportes e tintas; • Fotografia; • Exposição do documento a raios ultra violetas e infravermelhos; • Análise de elementos como: instrumentos de escrita, tipos de suporte, tipos de tintas empregadas na escrita, informações contidas nos documentos e escrita utilizada.
QUANTO AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	
—	Lupas, microscópios, comparadores espectrais, régua, medidores, luzes e lâmpadas diversas, aparelhos de detecção eletrostática e de emissão de raios infravermelhos, máquinas fotográficas.
QUANTO AO PRODUTO FINAL	
<ul style="list-style-type: none"> • A análise diplomática propriamente dita com todos os elementos que compõem o documento; • Descrição arquivística mais precisa; • Planos de classificação, tabelas de temporalidade e instrumentos de pesquisa mais objetivos, confiáveis e eficazes. 	Laudo pericial documentoscópico
QUANTO AO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	
Arquivistas/diplomatistas	Peritos documentoscópicos

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Assim, no que concerne aos conceitos basilares, verifica-se que as disciplinas convergem quanto ao estudo de documentos especificamente escritos e à determinação da sua autenticidade ou falsidade. Além disso, as duas áreas tratam de documentos de natureza jurídica, embora não estejam restritas à tal, cujo valor probatório é característica preponderante visto que, visam a garantia de direitos e são evidência de um ato registrado, ainda que este ato seja um crime ou delito.

Já em relação às suas origens, o que se percebe é que, embora estejam ligadas ao Direito e, mais especificamente, aos diplomas utilizados à época, há um desconhecimento perceptível entre as áreas, seus objetivos e métodos. Analisando a trajetória histórica tanto da Diplomática, quanto da Documentoscopia, nota-se que ambas se desenvolveram de forma paralela, com o mesmo objetivo de determinar a autenticidade ou falsidade dos documentos e, no entanto, não se reconhecem e não se referem uma à outra.

Raríssimos são os autores da Documentoscopia que abordam a Diplomática como disciplina que possui o mesmo objetivo em comum de análise de autenticidade/falsidade documental e, por outro lado, os autores da Diplomática não fazem qualquer referência à outra disciplina.

Obviamente, deve-se levar em consideração que, enquanto disciplina científica estabelecida, a Diplomática possui um percurso maior. Contudo, conforme relatado no histórico da Documentoscopia, de acordo com Del Picchia Filho *et al.* (2016), as falsificações/adultrações em documentos são tão antigas quanto a escrita, assim como as perícias para averiguação de veracidade dos documentos remontam à época dos diplomas, embora desprovidas de amparo científico e realizadas de forma totalmente empírica. Ademais, a falsificação/adultração de documentos foi reconhecida como crime desde a Lei Cornélia (81 a. C.), fato que agrava esse desconhecimento entre as áreas e seus autores.

Quanto aos objetos de estudo das disciplinas, tanto o documento diplomático — ressaltado por Duranti (1989), Bellotto (2006) e Tognoli (2014) —, quanto o documento questionado — ressaltado pela APCF (2015), por Mendes (2015) e por Del Picchia Filho *et al.* (2016) — são dotados de valor probatório e de natureza jurídica, como já mencionado acima. Nesse caso, a maior diferença é que, no contexto da Documentoscopia, eles são peças constantes em processos judiciais e investigações policiais sendo, neste caso, fundamentais na resolução de crimes ou dolos.

Entretanto, de acordo com Berwanger e Leal (2008) e Tognoli (2014), esse contexto judicial não é tão distante da Diplomática, visto que, ainda durante o período da Guerra Diplomática, a crítica de documentos duvidosos, realizada utilizando os princípios dessa disciplina, era atribuída a juízes e tribunais, com o objetivo de identificar diplomas autênticos e falsos.

Já a aplicabilidade das referidas matérias converge no quesito de verificação de autenticidade ou falsidade documental. No entanto, em caso de falsificação documental comprovada, a Documentoscopia vai além e procura identificar tanto o autor da fraude, quanto os métodos utilizados para alterar o documento analisado (MENDES, 2015; DEL PICCHIA FILHO *et al.*, 2016), ao contrário da Diplomática, que não possui o arcabouço necessário para verificar mais profundamente as questões que envolvem a falsificação.

Em relação aos objetivos e funções das duas disciplinas percebe-se que a Documentoscopia possui uma gama maior de responsabilidades. Não poderia ser diferente, visto que as implicações de uma avaliação de autenticidade ou falsidade documental errônea, nesta matéria, trazem consequências bastante graves, como a possível condenação de um indivíduo inocente, por exemplo, como já relatado na trajetória histórica da referida disciplina.

Destarte, neste quesito de objetivos e funções é que se visualiza muito claramente que as disciplinas não só convergem, mas se complementam. Um dos principais problemas que a Documentoscopia enfrenta, de acordo com Silva e Feuerharmel (2014), é relacionado à datação dos documentos e, neste ponto, a Diplomática leva vantagem devido, principalmente, ao estudo mais aprofundado da gênese, proveniência e tradição documental.

A necessidade de voltar o olhar para o contexto de produção e a proveniência dos documentos já é uma pauta levantada entre autores da Documentoscopia, que indicam não ser suficiente saber quem produziu o documento, mas quando e por que ele foi produzido. A investigação do documento a partir de sua gênese traria, então, segurança maior tanto na análise documentoscópica, quanto nos argumentos utilizados pelo perito para dar o seu parecer final.

Quanto aos métodos utilizados, nota-se que, também, há pontos de semelhança entre as disciplinas. Ambas utilizam, em algum momento, o confronto ou comparação com padrões conhecidos ou com documentos originais. Além disso, valem-se de criticidade, acuidade e capacidade ímpar de observação, fundamental

para atingir aos objetivos a que se propõem. Outro ponto relevante e convergente diz respeito ao alcance do rigor científico pelas matérias, fato que imprime conformidade em relação aos métodos empregados nas investigações acerca da autenticidade/falsidade documental.

Já no que se refere às técnicas empregadas para verificação de autenticidade ou falsidade documental, nota-se que a Documentoscopia possui uma gama maior de técnicas voltadas para tal questão. Contudo, há que se observar que a Documentoscopia examina os mesmos elementos constitutivos dos documentos que a Diplomática preconiza — elementos intrínsecos, extrínsecos e intermediários —, ainda que destituída de conhecimentos acerca da Diplomática, de forma menos profunda e utilizando termos diferentes para determinar os mesmos elementos.

Destarte, cabe ressaltar que a Documentoscopia conta com uma estrutura e capacitação tecnológica que está muito à frente da Diplomática. Ao contrário de arquivistas e diplomatas, que não possuem amparo de qualquer tipo de equipamento para as suas análises, os peritos documentoscópicos realizam o seu trabalho em laboratórios e possuem a seu dispor sofisticados aparelhos que o auxiliam na detecção de fraudes em documentos.

No entanto, vale salientar que tais recursos devem ser utilizados como forma de validar ou refutar a hipótese que o perito concebeu na sua análise prévia do documento. São ferramentas que facilitam o trabalho do perito e que fornecem dados relevantes para a fundamentação dos seus argumentos e produção do seu laudo pericial.

Para além disso, deve-se evidenciar, também, a capacidade de interpretação dos profissionais de ambas as disciplinas como aspecto convergente, característica fundamental quando se trata de se aprofundar na essência do documento e enxergar nas entrelinhas o conteúdo além do óbvio.

Por fim, a partir dessa análise, depreende-se que os aspectos convergentes não só estão presentes, como inter-relacionam as duas disciplinas. Quanto aos aspectos divergentes, estes são visualizados por este estudo como elementos complementares entre a Diplomática e a Documentoscopia visto que, a integração destes, pelas referidas matérias, traria aperfeiçoamentos e atualizações fundamentais tanto para o desenvolvimento das disciplinas, como de seus profissionais.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diplomática e a Documentoscopia trazem no seu âmago a sapiência e o rigor científico necessários para estudar os documentos e a avaliação de sua autenticidade ou falsidade. Traçaram caminhos paralelos e diferentes ao longo da História, tendo como interseção o exame de documentos escritos, em especial os jurídicos, e a avaliação de sua autenticidade ou falsidade documental. No entanto, apresentam-se como completas desconhecidas, uma da outra, embora compartilhem de diversos aspectos em comum.

Conforme relatado ao longo deste estudo, e visualizado mais detalhadamente no capítulo de análise e interpretação dos resultados, há muitos pontos de semelhança entre as disciplinas que permitem o estabelecimento de uma relação mais próxima e complementar. Já no que concerne aos pontos de divergência, estes são concebidos por esta pesquisa como oportunidades de avanço para as duas disciplinas e para os seus profissionais, visto que suprem lacunas existentes em seus respectivos métodos.

Enquanto a Diplomática se vale de uma metodologia mais analítica, crítica e, por vezes, comparativa, na qual prevalece a capacidade de interpretação e observação do indivíduo que a emprega, a Documentoscopia se cerca de uma metodologia mais técnica e de equipamentos que possibilitam um exame mais profundo e acurado além, obviamente, das competências e habilidades investigativas de seus peritos.

Assim, a partir do que foi explicitado, e visando responder ao primeiro questionamento norteador desse trabalho, os aspectos de convergência mostram-se presentes em quase todos os pontos analisados: conceitos, objetos de estudo, objetivos, aplicabilidade, métodos, técnicas e vínculo evidente com o Direito. Da mesma forma, se apresentam os aspectos divergentes que, na maioria dos pontos analisados, denotam um avanço maior em favor da Documentoscopia, principalmente em relação às funções e equipamentos utilizados.

Contudo, especialmente por causa dessa vantagem que se observa em relação à Documentoscopia, os elementos diferentes são, também, complementares, principalmente no que diz respeito aos métodos, técnicas e objetivos das disciplinas. Desse modo, como resposta ao segundo questionamento que orientou esta pesquisa,

considera-se que, não só é possível estabelecer uma correlação entre a Arquivologia e a Criminalística, como é fundamental para a evolução de ambas.

Destarte, como sugestão para investigações futuras, indica-se um aprofundamento maior no que tange às competências e formação necessárias aos profissionais de ambas as áreas, como forma de fomentar uma renovação em relação às perspectivas profissionais, tanto de arquivistas, quanto de peritos documentoscópicos. Ressalta-se que, estes últimos, não possuem qualquer pré-requisito de área de formação para exercer a profissão e lidar com um objeto de estudo tão significativo quanto o documento e a análise de sua autenticidade/falsidade.

Por fim, conclui-se esta investigação com os seguintes questionamentos: por que não formar arquivistas com competências voltadas para o exame jurídico/legal de documentos ou, melhor dizendo, arquivistas forenses? Seria possível, a partir da união de métodos, a concepção de uma Diplomática Forense (que já começa a ser defendida por alguns autores) ou de uma Documentoscopia Diplomática? Fica a reflexão.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maria Cecília Jurado de. Paleografia. In: SAMARA, Eni de Mesquita (Org.). **Paleografia, documentação e metodologia histórica**. São Paulo: Cedhal, 2010. p. 9-146. (Cursos e Eventos Nova Série)
- ARGENTINA. Instituto Universitario de La Policia Federal Argentina. Policía Federal Argentina. **Curso de Ingreso Intensivo: INTRODUCCIÓN A LA DOCUMENTOLOGIA**. 2018. Disponível em: <http://www.universidad-policial.edu.ar/pdf/inscripciones/2018/cuadernillo_CPN-IUPFA2018.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2019.
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIÊNCIAS FORENSES. **Documentoscopia e Grafotecnia**. Portugal. 2015. Disponível em: <http://apcforenses.org/?page_id=30>. Acesso em: 10 maio 2019.
- BAUTIER, Robert-Henri. **Leçon d'ouverture du cours de Diplomatie à l'École des Chartes**. In: Bibliothèque de l'École des Chartes, 1961, tome 119, p.194-225. Disponível em: < https://www.persee.fr/doc/bec_0373-6237_1961_num_119_1_449619>. Acesso em: 20 set. 2019.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002. Disponível em:< http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2019.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ed. FGV, 2006. XI, 318 p. ISBN 8522504741.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos / Livros, 2008. 106 p. ISBN 9788585637378.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivo: estudos e reflexões**. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2014. 477 p.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. A DIPLOMÁTICA COMO CHAVE DA TEORIA ARQUIVÍSTICA. **Archeion Online**, João Pessoa, v. 3, n. 2, p.04-13, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/49070>>. Acesso em: 15 set. 2019.
- BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de Paleografia e de Diplomática**. 3. ed. Santa Maria: Ufsm, 2008. 128 p. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/mod_folder/content/BER...>. Acesso em: 10 ago. 2019.
- BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (1941). Decreto-lei nº 3689, de 2019. **Código de Processo Penal**. 2. ed. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554332/codigo_de_processo_penal_2ed.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2019.

BRESSLAU, Harry. **Manuale di Diplomatica per la Germania e l'Italia**. Trad. Anna Maria Voci-Roth. Roma: Ministero per i Beni Culturali e Ambientali; Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 1998. Disponível em: <http://www.archivi.beniculturali.it/dga/uploads/documents/Sussidi/Sussidi_10_1_a.pdf>. Acesso em: 04 out. 2019.

BUENO, Elen de Paula; FREIRE, Marina; OLIVEIRA, Victor Arruda Pereira de. As origens históricas da diplomacia e a evolução do conceito de proteção diplomática dos nacionais. **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**. México: UNAM. vol. XVII, p. 623-649, 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/318997507_As_origens_historicas_da_diplomacia_e_a_evolucao_do_conceito_de_protecao_diplomatica_dos_nacionais>. Acesso em: 9 out. 2019.

CABALLERO CHAPARRO, Juan. **Documentoscopia**. Repositorio Institucional de la Universidad de Málaga, 2015. Disponível em: <<https://riuma.uma.es/xmlui/bitstream/handle/10630/9428/Documentoscopia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 12 out. 2019.

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 216 p.

CHÁVEZ, Ángel Gutiérrez. **Manual de ciencias forenses y criminalística**. México: Trillas, 1999. 154 p. ISBN 968-24-5857-9. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.tamaulipas.gob.mx/archivos/descargas/4cbc0b63f5be9459d73e2ffc1692bae4b066ee0e.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

COLINA, Juan David. Apuntes acerca de la documentoscopia como disciplina auxiliar de la criminalística. **Revista Facultad de Ciencias Forenses y de La Salud**, Medellín, v. 1, n. 8, p.19-26, nov. 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/37343361/Texto_del_art%C3%ADculo>. Acesso em: 15 set. 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte especial** (arts. 121 ao 361). 11. ed. Salvador: JusPodivm, 2016. 1056 p.

DEL PICCHIA FILHO, José; DEL PICCHIA, Celso Mauro Ribeiro; DEL PICCHIA, Ana Maura Gonçalves. **Tratado de Documentoscopia: Da Falsidade Documental**. 3. ed. São Paulo: Pillares, 2016. 974 p.

DURANTI, Luciana. Diplomatics: New Uses for an Old Science, Part I. **Archivaria**, [S.l.], p. 7-27, jan. 1989. ISSN 1923-6409. Disponível em: <<https://archivaria.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/11567/12513>>. Acesso em: 26 Maio 2019.

DURANTI, Luciana. Diplomatics: New Uses for an Old Science, Part IV. **Archivaria**, [S.l.], jan. 1990. ISSN 1923-6409. Disponível em: <<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11716/12665>>. Acesso em: 26 May. 2019.

DURANTI, Luciana. Diplomatics. **Encyclopedia Of Library And Information Sciences, Third Edition**, [s.l.], p.1593-1601, 7 dez. 2009a. CRC Press.

<http://dx.doi.org/10.1081/e-elis3-120043454>. Disponível em: <http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip_dissemination_bc_duranti_elis_2010.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2019.

DURANTI, Luciana. PROJETO INTERPARES: entrevista com Luciana Duranti. **Ponto de Acesso**: abr. 2009b. Entrevista concedida a Cláudia Lacombe. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/3316/2425i>>. Acesso em: 30 de out 2019.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FONSECA, Maria Odilia. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. FGV, 2005. 121 p.

GAGNON-ARGUIN, Louise. Os arquivos, os arquivistas e a arquivística: Considerações históricas. In: COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

GARRIDO, Rodrigo Grazinoli; GIOVANELLI, Alexandre. Criminalística: origens, evolução e descaminhos. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S.l.], ago. 2009. ISSN 2358-1212. Disponível em: <<http://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/1921>>. Acesso em: 14 out. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (organizadoras). **Métodos de Pesquisa**. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. 220 p.

GUZMÁN, Carlos A. LA CRIMINALÍSTICA. In: GUZMÁN, Carlos A. **Manual de Criminalística**. Buenos Aires: Ediciones La Rocca, 2000. p. 37-38. Disponível em: <<http://pnc.edu.gt/wpcontent/uploads/2013/07/MANUAL-DE-CRIMINALISTICA.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

HERRERA, Antonia Heredia. **ARCHIVÍSTICA GENERAL: TEORÍA Y PRÁCTICA**. 5. ed. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1991. 512 p. Disponível em: <<https://alexavidal.files.wordpress.com/2015/07/archivisticageneralteoriaypractica-antonia-heredia-herrera.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2019.

LIMA, Narumi Pereira. **DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DOS PERITOS DOCUMENTOSCÓPICOS DA POLÍCIA FEDERAL**. 2013. 82 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/12202513-Desenvolvimento-das-competencias-tecnicas-dos-peritos-documentoscopicos-da-policia-federal.html>>. Acesso em: 13 jun. 2019.

MACNEIL, Heather Marie. **Contemporary Archival Diplomats as a Method of Inquiry: Lessons Learned from Two Research Projects**. *Archival Science* 4. Canadá. p.199-232. 2004. Disponível em:<

<https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-005-2592-x>. Acesso em: 15 ago. 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311 p.

MENDES, Lamartine Bizarro. Conceito e Divisão. In: MENDES, Lamartine Bizarro. **Documentoscopia**. 4. ed. São Paulo: Millennium, 2015. Cap. 1. p. 1-23.

Disponível em:

<http://www.millenniumeditora.com.br/trechos/Trecho_Documentoscopia%204ed.pdf>. Acesso em: 24 maio 2018.

RODRIGUES, Ana Célia. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. 2008.

Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. doi: 10.11606/T.8.2008.tde-27112008-151058. Disponível em:<

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27112008-151058/pt-br.php>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

RONDINELLI, Rosely Curi. **O CONCEITO DE DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO FRENTE À REALIDADE DIGITAL: uma revisão necessária**. 2011. 270 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Disponível em:

<https://www.siarq.unicamp.br/siarq/images/siarq/publicacoes/preservacao_digital/tese_rondinelli.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2019.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SILVA, Armando Malheiro da, *et al.* **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. 2. ed. Porto, PT: Afrontamento, 2002. 254 p.

SILVA, Erick Simões da Câmara e; FEUERHARMEL, Samuel. **Documentoscopia: aspectos científicos, técnicos e jurídicos**. Campinas, SP: Millennium Editora, 2014.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica: crítica textual**. SP: Cultrix/Edusp, 1977. Disponível em: <

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/34723/mod_resource/content/1/SPINA_Introdu%C3%A7%C3%A3oEdotica.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2019.

STUMVOLL, Victor Paulo. Histórico da Criminalística. In: STUMVOLL, Victor Paulo. **Criminalística**. 7. ed. São Paulo: Millennium, 2019. p. 5-10. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/13108693-Criminalistica-victor-paulo-stumvoll.html>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. A ORIGEM DO MÉTODO DIPLOMÁTICO COMO SUBSÍDIO À ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA. In: RIBEIRO, Fernanda; CERVEIRA, Maria Elisa (Org.). **I Congresso ISKO Espanha e Portugal XI Congreso ISKO España 7 a 9 de novembro Informação e/ou Conhecimento: as duas faces de Jano**. Porto: Cetac.media, 2013. p. 675-687.

Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4608142>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da Diplomática**: Em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. 161 p. Disponível em: <<http://www.culturaacademica.com.br/catalogo/construcao-teorica-da-diplomatica-a/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. DIPLOMÁTICA: DOS DIPLOMAS AOS DOCUMENTOS DIGITAIS. **Revista do Arquivo**, São Paulo, Ano II, n. 6, p.34-49, abr. 2018. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/06/artigo_02.php>. Acesso em: 26 maio 2019.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Guide for the development of forensic document examination capacity**. 2010. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/scientific/Forensic_Document_Examination_Capacity.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

VELHO, Jesus Antonio; GEISER, Gustavo Caminoto; ESPINDULA, Alberi. **Ciências Forenses**: Uma introdução às Principais Áreas da Criminalística Moderna. 3. ed. São Paulo: Millennium, 2017. 528 p.

VILLARREAL, Mariano A. Real. **DIME CON QUE TITULO EJERCES Y TE DIRE QUIEN ERES**. Instituto de Criminología de la Universidad de Alicante. Espanha. 2001. Disponível em: <http://antud.org/MARIANO_REAL.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2019.

ANEXOS

ANEXO A – QUESITOS OU PERGUNTAS AO PERITO⁴

- 1º) É autêntica a assinatura aposta no documento? Em caso negativo, qual seria o seu processo de confecção?
- 2º) Quem é o autor da assinatura falsa, ou quem escreveu o contexto do documento?
- 3º) A assinatura em questão foi realmente lançada na época declarada no documento?
- 4º) A firma em exame foi produzida livremente, ou com o auxílio de outra pessoa, ou se trata de escrita forçada?
- 5º) A escrita em exame foi produzida em condições normais (físicas ou psicológicas)? Foi lançada sob coação? Estava o escritor em discernimento normal quando assinou?

Em relação a textos datilografados e/ou digitalizados:

- 6º) Os dois documentos foram datilografados/impressos na mesma máquina/na mesma impressora?
- 7º) O documento foi datilografado na máquina (impressora) apresentada ao perito?
- 8º) Foi o mesmo dactilógrafo (digitador) que confeccionou outras séries de documentos?
- 9º) Foi o documento datilografado e redigido na máquina, ou nela copiado após rascunho?
- 10º) Foi tirada cópia a carbono de documento datilografado, ou houve apenas uma via?
- 11º) Foi o documento datilografado (digitado), realmente, na época nele consignada?
- 12º) A que grupo ou marca pertence a máquina de escrever utilizada na feitura do documento?
- 13º) Todo o contexto do documento foi datilografado (impresso ou digitado) na mesma assentada, sem a retirada ou recolocação do papel na máquina?
- 14º) O documento exibido foi datilografado diretamente, ou constitui cópia a carbono?

⁴ DEL PICCHIA FILHO *et al*, 2016, p. 79-81.

Relativamente a possíveis alterações:

15º) Existem vestígios de alteração no documento exibido (raspagem, lavagem química, acréscimo ou recorte)?

16º) Em caso positivo, seria possível ao perito reconstituir o texto primitivo?

17º) Ainda em caso positivo, quando se verificaram essas alterações?

18º) Existem elementos documentoscópicos a permitirem ao perito reconhecer que se trata de adulteração, e não de simples retificação ou corrigenda?

Outras indagações:

19º) A assinatura em exame resultou de impressão fac-similar de carimbo? Seria mera impressão de clichê? Trata-se de simples reprodução fotográfica? Resulta de digitalização?

20º) O selo aderido ao documento foi reaproveitado?

21º) É legítima a cédula exibida? Qual o seu processo de confecção? Confere com o usado na cédula verdadeira?

22º) O selo apostado no documento é legítimo ou verdadeiro? Como foi confeccionado?

23º) Qual a natureza do papel usado na confecção do documento (ou selo, ou cédula)?

24º) A assinatura foi lançada antes ou depois do contexto? Seria possível estimar a época em que foram lançados o texto e a assinatura?

25º) O contexto do documento em questão foi escrito (ou dactilografado) antes ou depois da assinatura?

26º) Os dois documentos exibidos, contendo a mesma data, foram efetivamente confeccionados no mesmo dia?

27º) Seria possível ao perito estimar a época em que o documento foi elaborado? Teria sido, realmente, na data nele consignada?